



ESTADOS UNIDOS DO BRASIL

# DIÁRIO DO CONGRESSO NACIONAL

SECÃO II

ANO XIX — N.º 17

CAPITAL FEDERAL

SEXTA-FEIRA, 24 DE JANEIRO DE 1964

## SENADO FEDERAL

ATA DA 7<sup>a</sup> SESSÃO, EM 23 DE JANEIRO DE 1964  
1<sup>a</sup> SESSÃO LEGISLATIVA EXTRAORDINÁRIA, DA 5<sup>a</sup> LEGISLATURA

PRESIDÊNCIA DOS SRS. MOURA ANDRADE, NOGUEIRA DA GAMA, GILBERTO MARINHO, ADALBERTO SENA E JOAQUIM PARENTE.

As 14 horas e 30 minutos acham-se presentes os Srs. Senadores:

Vivaldo Lima  
Victorino Freire  
Joaquim Parente  
Siegfredo Pacheco  
Menezes Pimentel  
Wilson Gonçalves  
Leite Neto  
Aloysio de Carvalho  
Josaphat Marinho  
Aarão Steinbruch  
Vasconcelos Torres  
Autônio Vianna  
Nogueira da Gama  
Moura Andrade  
Pedro Ludovico  
Filinto Müller  
Mello Braga  
Antônio Carlos (18).

O SR. PRESIDENTE:

A lista de presença acusa o comparecimento de 18 Srs. Senadores. Havia número regimental, declaro aberta a sessão. Vai ser lida a ata.

O Sr. 2º Secretário procede à leitura da ata da sessão anterior, que é sem debate aprovada.

O Sr. 1º Secretário lê o seguinte:

**EXPEDIENTE**

Ofício nº 1.522, de 28.11.1963, da Federação dos Empregados no Comércio do Estado de São Paulo — Transmite pronunciamento daquele entidade, contrário ao Projeto de Lei do Senado nº 93, de 1963, que proíbe a recondução dos vogais na Justiça do Trabalho.

**O SR. PRESIDENTE:**

A Presidência deferiu, hoje, os seguintes requerimentos, apresentados ontem:

Nº 1-64 — do Sr. Senador Josaphat Marinho;

Nº 2-64 — do Sr. Senador Aarão Steinbruch.

**O SR. PRESIDENTE:**

Continua a hora do expediente. A Presidência deferiu hoje o Requerimento de Informações nº 1, de

1964, de autoria do Sr. Senador Josaphat Marinho. Deferiu, também, o nº 2, ontem, apresentado pelo Senhor Senador Aarão Steinbruch. Há oradores inscritos.

Tem a palavra o nobre Senador Josaphat Marinho.

**O SR. JOSAPHAT MARINHO:**

Sr. Presidente, numa das últimas sessões, foi procedida a leitura do ofício do Governador Nei Braga pleiteando do Senado as providências necessárias à elaboração de norma que opere nova distribuição de rendas nos quadros da Federação..

Tomando conhecimento do assunto, V. Exa. anunciou que iria pedir sugestões aos Governadores dos Estados.

Sem embargo dessa providência, da qual poderão resultar esclarecimentos úteis ao Senado, lembraria a V. Exa. que já há em curso nesta Casa Emenda Constitucional provendo exatamente sobre a matéria.

Trata-se da Emenda nº 9, segundo a qual a União entregará aos Estados dez e quinze por cento, respectivamente, do total que arrecadar do imposto de consumo e do imposto sobre a renda e provenientes de qualquer natureza.

Esta emenda ainda contém outras disposições, inclusive a que transfere o Imposto de Exportação para a União.

Como se vê, o ofício do Governador Nei Braga não só foi dirigido com muito acerto ao Senado, como apresentado em momento de excepcional oportunidade. O Senado tem em curso, em Comissão Especial organizada, emenda que visa exatamente a dar cumprimento àquela promessa do Senado de promover a revisão no critério de distribuição de rendas, em face daquela outra emenda que transferiu tributos da competência dos Estados para a dos Municípios.

Além disso, a sugestão do Governador do Paraná chega ao Senado no momento em que a maioria dos Estados passa por irrecusável e crescente crise de caráter financeiro. São várias as unidades da Federação, e até das maiores, em que os recursos do Tesouro já não bastam para o pagamento regular do funcionalismo público.

De outro lado, o processo inflacionário não contido, antes agravado até este momento, concorre desmedidamente para aumentar o desequilíbrio financeiro nos Estados, gerando não apenas obstáculos à ação do Poder Administrativo mas, por igual aumento da pobreza por falta de trabalho.

Nas circunstâncias em que se está desenvolvendo a crise financeira, nos Estados, não será exagero prever-se que, em prazo relativamente curto, muitas das unidades já não poderão enfrentar quaisquer investimentos. A arrecadação que se fizé se destinará, e com dificuldades, ao pagamento de pessoal.

Fatos vários que poderiam ser invocados, neste instante, provam esta previsão. Mas quero apenas tomar dois fatos semelhantes, para justificar como os Estados se encontram em dificuldades financeiras. Há meses de um ano, quando ocorreram os incêndios no Paraná e grande parte da lavoura de café foi tragicada, o Governo a população daquela unidade federada precisaram, imediatamente, de apelar para o socorro de quantos pudessem oferecer auxílio. Já agora, na Bahia, são enchentes na região sul, no sudeste e no Recôncavo que deixam ao desabrigado parcela ponderável da população. Ainda hoje noticia a imprensa que o próprio Governo do Estado da Bahia está apelando para a União e para quantos brasileiros possam socorrer as populações desamparadas.

Nesta oportunidade, saliento que é justo esperar que o Governo da República vá, urgentemente, em amparo do Estado da Bahia e das populações atingidas pelas enchentes. Não se trata de favor, mas do cumprimento de dever pelo Governo Federal.

Mas, Sr. Presidente, essa providência, que o Governo pode agora adotar, é a providência de emergência, é o socorro diante de uma calamidade. Ainda uma vez, sustento desta tribuna que o de que os Estados precisam é do aumento de seus recursos. As unidades federais precisam da redistribuição de rendas para que obtenham novos meios de crescimento de suas receitas, de sorte que possam acudir a seus problemas, às necessidades de sua população, sem que seja imperioso apelar sempre, para o Governo da República.

O Sr. Vasconcelos Torres — Permita V. Exa. um aparte?

**O SR. JOSAPHAT MARINHO —**

Pois não.

O Sr. Vasconcelos Torres — Entendo que a Federação sofre distorções seguidas no seu conceito. Autonomia dos Estados. Às vezes, é apenas figura de retórica, um eufemismo. Há Estados grandes e Estados pequenos, quando, pelo princípio constitucional — e sou falando a um dos maiores e melhores mestres do Direito Constitucional — todos devem ser iguais. Há Estados tipo locomotiva na velha frase da Revolu-

ção de 30, que V. Exa. bem sabe, é Estados tipo vagão que vão à reboque dessas locomotivas. Uns industrializaram-se a custa da miséria dos outros. O Sul cresceu economicamente à custa da miséria do Norte e Nordeste, principalmente do movimento de populações rurais. O Sul não é um aliciador, mas empregador da mão de obra fácil e barata, daqueles que deixam suas regiões em busca de um nível de vida compatível com a dignidade humana. Os Estados não têm culpa da aspiração inflacionária. As pequenas unidades pagam ônus pesadíssimos pelo crescimento de outros Estados. Há, realmente, discriminação na chamada Federação brasileira. O ofício do eminente Governador Nei Braga, Governador de um Estado que poderia ser classificado de primo rico entre os primos pobres da Federação, porque o Paraná se avançava face a outras unidades federadas foi um grito de alerta. O governo paraensereve a sensibilidade e, acima de tudo, um espírito não regionalista, que é o de olhar a Federação em si. E que não podemos ficar apenas nos discursos. Já que o digno e eminentíssimo Presidente do Senado, Senhor Aurélio de Moura Andrade, mandou proceder à leitura do ofício e deu-lhe um despacho. Está se dirigindo a todos os Governadores para receber sugestões. Terá chegado a hora de pelo menos, se examinar que a cada emissão, sejam os Estados proporcionalmente indenizados com uma parcela, para que possam fazer face às despesas que lhes são afetas e que lhes interessam. Quer valer-me do coortivo e objetivo discurso de V. Exa. para formular um apelo ao Senado — e agora V. Exa. que me ensine a oportunidade — para que esse Ofício venha a ser objeto de um comissão especial, no sentido de se formular uma reforma, talvez, de um dispositivo constitucional, já que o Senado não tem a iniciativa na política financeira do País, a fim de que nos vamos dar aos Estados, pe mais acarinhadamente, aquela harmonia, aquela independência e aquela autonomia, tão sacrificada nesses últimos tempos.

Perdoe, um discípulo aparteando um mestre mas nesse assunto eu entendo realmente que as palavras de V. Exa. terão que ser como a sétima tendo a autorização devida neste momento em anexo a fórmula que V. Exa. levará nesse momento.

O SR. JOSAPHAT MARINHO — Peço-lhe, Sr. Presidente, a bondade das palavras que acaba de prefez o nobre Senador Vasconcelos Torres.

centuaria a S. Exa. que já o Senado tem a emenda constitucional que pode ser objeto de deliberação. Através dessa emenda, a que me refiri inicialmente, a redistribuição de renda poderá ser feita em benefício dos Estados. E poderá ser feita sem dificuldades maiores para a União, até porque a ela seria deferido o imposto de exportação, cuja cobrança se enquadra melhor na sua competência do que na dos Estados. Além disso, e sem entrar nos pormenores da discriminação nos quadros da Federação e que se referiu o nobre Senador pelo Estado do Rio, além disso, a oportunidade seria tanto maior quanto o Governo Federal, o Poder Executivo, vem adotando providências claramente indicativas da penúria financeira dos Estados, de um lado, e das possibilidades da União, de outro.

E' sabido da Casa que, recentemente, o Governo, através de decretos, se propôs a realizar convênios com os Estados, para complementar os vencimentos da Magistratura, do Ministério Público e do Ministério Eleitoral das Unidades federadas.

E' evidente que essa iniciativa — que ora não examino em seus desdobramentos — é evidente que essa iniciativa revela, para logo, dois aspectos: um, o da penúria financeira dos Estados; o outro, o das possibilidades da União.

Ora, se a União pode propor-se a complementar salários de funcionários estaduais — em muitos casos, realmente insuficientes ou inadequados — pode igualmente sofrer o processo de redistribuição das rendas para que os Estados obtenham, através de tributos, as rendas normais e permanentes de que precisam para o desdobramento e a execução de seus serviços.

Aproveitando o oportuno ofício do Ilustre Governador Nei Braga, quero acentuar a propriedade com que Vossa Exceléncia encaminhou o assunto e, ao mesmo tempo, lembrar-lhe que, sob sua orientação, o Senado poderia dar a prioridade necessária ao exame dessa emenda.

Tanto mais aconselhável e próprio seria que assim se fizesse, quando se trata de emenda que não envolve aspectos políticos de caráter partidário. Não se pode enquadrar esta emenda no círculo daquelas outras que estão gerando intensa polêmica no País. Foderia até dizer que a aprovação dessa emenda, por sua repercussão em todo o País e em benefício, sobre tudo, da população dos Estados econômica e socialmente mais fracos, caberia entre as medidas com que o eminentíssimo Deputado São Tiago Dantas se propõe, neste instante, a encaminhar fórmula de entendimento entre as diferentes correntes políticas. Esta seria medida a que todas as correntes políticas dariam seu apoio, por sua justiça e por sua repercussão na economia geral do quadro federalista.

As oportunas gestões que, segundo noticiário da imprensa, vem fazendo o eminentíssimo ex-Ministro da Fazenda, além de próprias, sob vários outros aspectos, poderiam envolver a votação dessa emenda, como providência preferencial que determinaria, uma vez aprovada, alívio enorme à situação financeira dos Estados e de suas populações, sobretudo daquelas de região econômica fraca, repito.

São essas palavras, Sr. Presidente, que desejava proferir nesta sessão... O Sr. Milton Campos — Permite V. Exa. um aparte?

O SR. JOSAPHAT MARINHO — Tem V. Exa. o aparte.

O Sr. Milton Campos — Desejo encarecer a importância do assunto que V. Exa. está tratando neste momento. Em face dos últimos movimentos ocorridos no país, eu acentuaria — o que é sabido de V. Exa., mestre de Direito Constitucional que é — o fato de estarmos evoluindo, não do federalismo dualista africano,

para um feudalismo cooperativo como incompatível com a organização dessas entidades e então ao Senado, que é a Casa da federação, que é a representação dos Estados, ficaria realmente muito bem as iniciativas para que o sistema federalista do Brasil se renovasse sem os riscos de perecer pelo paternalismo que decretos mais recentes anunciam. Felicito V. Exa. pela iniciativa que teve de debate assumido tão relevante para a vida de nosso país.

O SR. JOSAPHAT MARINHO — Sou muito grato, Sr. Presidente, ao nobre Senador Milton Campos, pela valiosa colaboração que traz a estas considerações, dando-lhes a autoridade de seu nome e de sua competência.

O Sr. Milton Campos — Muito obrigado a V. Exa.

O SR. JOSAPHAT MARINHO — A aprovação de emenda como a de que se trata, serviria, entre outras medidas, para corrigir o processo do paternalismo da União, proporcionando no quadro do nosso regime constitucional o fortalecimento da federação.

O Sr. Milton Campos — Permite V. Exa. um aparte?

O SR. JOSAPHAT MARINHO — Tem V. Exa. o aparte.

O Sr. Milton Campos — Desejo encarecer a importância do assunto que V. Exa. está tratando neste momento. Em face dos últimos movimentos ocorridos no país, eu acentuaria — o que é sabido de V. Exa., mestre de Direito Constitucional que é — o fato de estarmos evoluindo, não do federalismo dualista africano,

para um feudalismo cooperativo como incompatível com a organização dessas entidades e então ao Senado, que é a Casa da federação, que é a representação dos Estados, ficaria realmente muito bem as iniciativas para que o sistema federalista do Brasil se renovasse sem os riscos de perecer pelo paternalismo que decretos mais recentes anunciam. Felicito V. Exa. pela iniciativa que teve de debate assumido tão relevante para a vida de nosso país.

O SR. JOSAPHAT MARINHO — Tem V. Exa. o aparte.

O SR. JOSAPHAT MARINHO — Desejo encarecer a importância do assunto que V. Exa. está tratando neste momento. Em face dos últimos movimentos ocorridos no país, eu acentuaria — o que é sabido de V. Exa., mestre de Direito Constitucional que é — o fato de estarmos evoluindo, não do federalismo dualista africano,

## EXPEDIENTE

### DEPARTAMENTO DE IMPRENSA NACIONAL

DIRETOR GERAL

ALBERTO DE BRITO PEREIRA

CHEFE DO SERVIÇO DE PUBLICAÇÕES  
MURILLO FERREIRA ALVES

CHEFE DA SEÇÃO DE REDAÇÃO  
FLORIANO GUIMARÃES

### DIÁRIO DO CONGRESSO NACIONAL

SEÇÃO II

Impresso nas oficinas do Departamento de Imprensa Nacional

BRASÍLIA

#### ASSINATURAS

##### REPARTIÇÕES E PARTICULARES

Capital e Interior	Funcionários
Semestre ..... Cr\$ 50,00	Capital e Interior
Ano ..... Cr\$ 96,00	Semestre ..... Cr\$ 33,00
Exterior	Ano ..... Cr\$ 76,00
Ano ..... Cr\$ 136,00	Exterior
	Ano ..... Cr\$ 108,00

— Exceções as para o exterior, que serão sempre anuais, as assinaturas poderão tomar, em qualquer época, por seis meses ou um ano.

— A fim de possibilitar a remessa de valores acompanhados de esclarecimentos quanto à sua aplicação, solicitamos décm preferência à remessa por meio de cheque ou vale postal, emitidos a favor do Tesouro do Departamento de Imprensa Nacional.

— Os suplementos às edições dos órgãos oficiais serão fornecidos aos assinantes sómente mediante solicitação.

— O custo do número atrasado será acrescido de Cr\$ 0,10 e, por exercício decorrido, cobrar-se-á mais Cr\$ 0,50.

para um feudalismo cooperativo como incompatível com a organização dessas entidades e então ao Senado, que é a Casa da federação, que é a representação dos Estados, ficaria realmente muito bem as iniciativas para que o sistema federalista do Brasil se renovasse sem os riscos de perecer pelo paternalismo que decretos mais recentes anunciam. Felicito V. Exa. pela iniciativa que teve de debate assumido tão relevante para a vida de nosso país.

O SR. JOSAPHAT MARINHO — Sou muito grato, Sr. Presidente, ao nobre Senador Milton Campos, pela valiosa colaboração que traz a estas considerações, dando-lhes a autoridade de seu nome e de sua competência.

O SR. MILTON CAMPOS — Muito obrigado a V. Exa.

O SR. JOSAPHAT MARINHO — A aprovação de emenda como a de que se trata, serviria, entre outras medidas, para corrigir o processo do paternalismo da União, proporcionando no quadro do nosso regime constitucional o fortalecimento da federação.

O SR. MILTON CAMPOS — Permite V. Exa. um aparte?

O SR. JOSAPHAT MARINHO — Tem V. Exa. o aparte.

O SR. MILTON CAMPOS — Desejo encarecer a importância do assunto que V. Exa. está tratando neste momento. Em face dos últimos movimentos ocorridos no país, eu acentuaria — o que é sabido de V. Exa., mestre de Direito Constitucional que é — o fato de estarmos evoluindo, não do federalismo dualista africano,

para um feudalismo cooperativo como incompatível com a organização dessas entidades e então ao Senado, que é a Casa da federação, que é a representação dos Estados, ficaria realmente muito bem as iniciativas para que o sistema federalista do Brasil se renovasse sem os riscos de perecer pelo paternalismo que decretos mais recentes anunciam. Felicito V. Exa. pela iniciativa que teve de debate assumido tão relevante para a vida de nosso país.

O SR. JOSAPHAT MARINHO — Tem V. Exa. o aparte.

O SR. JOSAPHAT MARINHO — Desejo encarecer a importância do assunto que V. Exa. está tratando neste momento. Em face dos últimos movimentos ocorridos no país, eu acentuaria — o que é sabido de V. Exa., mestre de Direito Constitucional que é — o fato de estarmos evoluindo, não do federalismo dualista africano,

Liga Camponesa. Como não queria este ser envergonhado perante os seus companheiros — homem de coragem que é — reagiu. Então, foi desferido o primeiro tiro pelo comandante.

Esta a verdade dos fatos. E' o que atesta o "Jornal do Brasil", contradizendo, portanto, todas as versões e notícias transmitidas pelo rádio e pela televisão. Realmente estavam os camponeses pugnando sómente por um salário já estabelecido em lei. E' preciso repetir-se que, às vezes, se supõe que o que aqui se vota não deverá ser cumprido mais tarde.

Sr. Presidente, Srs. Senadores, sempre foi assim em nosso País. Há poucos dias, um ilustre Deputado paulista, tratando do problema ora ventilado nesta Casa, profiliou a atitude dos que se opõem à reforma desta terra, — à reforma verdadeira e sincera que dará ao homem a possibilidade de viver condignamente — lembrando que, no Império, já Senadores e Deputados dos maiores responsáveis perante a opinião pública da época — 1848 — se expressavam a respeito da questão agrária da mesma maneira. Quando se falava em abolição da escravatura, o Senador do Império Bernardo Pereira de Vasconcelos dizia:

Que o tráfico era conveniente, de que a agricultura sofreria muito se se cessasse a introdução, no País, de novos braços africanos; era de 55 mil contos, o valor da produção agrícola do Brasil, no exercício financeiro de 1849 a 1850, época do fim efetivo do tráfico. Foi de mais de 67 mil, no ano subsequente. Chegava a 112 mil, em 1860.

E quando se discutia a famosa Lei Áurea, de que os filhos de escravos deveriam ser livres, vozes proeminentes da Câmara e do Senado da época levantavam contra a medida, usando os mesmos chavões, as mesmas expressões que estamos sempre ouvindo no Plenário ou fóra dele, contra qualquer reforma que vise melhorar a situação dos desprestigiados peia fortuna.

Vou reproduzir, aqui, as palavras usadas aquela época, nas sessões do Senado e da Câmara e que hoje, ouvi-los da boca de eminentes Líderes dos mais importantes Partidos desta e da outra Casa do Congresso, como de outras Assembleias Legislativas. Parece até que os autais Senadores e Deputados, assim como os homens de Imprensa que comandam rédes de rádio e televisão, têm à sua mesa de cabeceira os discursos proferidos pelos inimigos e doutos parlamentares do Império.

... é um pretexto para provocar a revolução... O governo está animado de espírito conspirador, pretende provocar a desordem para decretar, por um ato de ditadura, a ruína da propriedade... (José de Alencar, sessão de 13 de julho de 1871, combatendo a lei do Vento Livre).

... a desordem nos estabelecimentos agrícolas, a anarquia social e a miséria pública... A proposta é fatalista, é o facho, talvez, do grande incêndio. Prevejo calamidades inauditas, crises maldonhas, se a mesma for convertida em lei. (Deputado Barão da Vila da Barra, Gama Cerqueira e Pereira da Silva).

"O país não quer, não pode querer a reforma, nunca se manifestou neste sentido; ao contrário, manifestou-se sempre no sentido oposto. (José Xavier da Silva Capanema, na sessão de 11 de junho de 1871).

A proposta do governo ataca e desrespeita a propriedade... de sapiropropriando o cidadão daquele que é legalmente do seu domínio, sem indemnizá-lo previamente, na forma da constituição... A lei

fala em indenização, mas eu as repute ilusórias e de nenhum momento suficiente".

"Barros Cobra, na Câmara dos Deputados do Império, sessão de 24 de julho".

Perdigão Malheiros, acentuava:

"A simples apresentação do projeto de libertação dos nascituras abalará a sociedade em seus próprios fundamentos, introduzindo anarquia no sistema de trabalho e no da propriedade agrícola".

E o mesmo José de Alencar, em outra sessão acentuava:

"A reforma produzirá a calamidade capaz de apavorar o próprio Governo, não passando a proposta do Gabinete, de mero pretexto para provocar a revolução".

E Ferreira Viana — o grande Ferreira Viana — advertindo o Visconde de Rio Branco, dizia:

"Como consequência dessa reforma podem vir grandes calamidades sobre o nosso povo".

O Deputado Andrade Figueira, juntamente com Faustino de Souza argumentava:

"O direito de propriedade deve abranger tudo que se contém naquilo que é dela objeto, quer seja o próprio objeto, quer o que dele deriva ou resulte. As escravas eram propriedades dos senhores e propriedades delas, portanto, eram os filhos que tivessem, os quais, assim, só poderiam ser libertados, mediante o prévio pagamento da indenização correspondente ao seu valor".

E Barros Cobra, novamente, acrescentava:

"O proprietário da árvore é o proprietário dos frutos que ela pode produzir".

Veem V. Exas, que são as mesmas expressões que hoje se ouvem nos recintos das Casas do Congresso, na imprensa, para combater toda e qualquer reforma, quer seja ela agrária, urbana, bancária etc.

Sr. Presidente, Srs. Senadores, anuncia-se que vai ser assassinado dentro de poucos dias — e ouço já há muitos meses — um decreto da SUPRA, desapropriando terras marginais às estradas, caráter indeterminado, sem que eu tenha conhecimento, pelo menos, que paralelamente a essa medida outras foram tomadas pelo Governo da República, no sentido de propiciar ao homem do campo as condições indispensáveis para o trabalho da terra.

O Senhor Presidente da República, que fala tanto em decretar, está perdendo tempo, na nossa opinião, porque está querendo ouvir os latifundiários, os proprietários de terras, aqueles que certamente não precisariam ser ouvidos, que só faltamente contra, porque esposam aquelas ideias as mesmas que eram preconizadas quando se procurava libertar os escravos ou se propunha a decretação da Lei Áurea.

Mas, estudando o assunto, através de dados estatísticos que colhemos na F.A.O., queremos contribuir de certa maneira para que se dê realmente solução efetiva ao problema que não se precise mais, daqui para diante, continuar a falar nessa reforma, porque outros problemas demandam solução urgente de nós outros.

O Sr. Aurélio Vianna — V. Exa. permite um aparte?

O SR. AARAO STEINBRUCH — Pois não!

O Sr. Aurélio Vianna — V. Exa. usou, agora, uma expressão que me causou espécie, quando declarou que o Sr. Presidente da República está consultando, está ouvindo os latifundiários para, então, decretar aquela

medidas de desapropriação por interesse social. É a primeira vez que ouço essa declaração, porque o que tenho lido é justamente que, à revelia dos latifundiários, S. Exa. tem promovido os entendimentos para a desapropriação de terras às margens dos açudes, das ferrovias e das rodovias, a não ser que V. Exa. tenha procurado dizer que S. Exa. tendo sido ou sendo grande proprietário rural, esteja, primeiro, ouvindo a si mesmo para depois, então, decretar a reforma. Mas não foi esse o sentido da declaração de V. Exa.

O SR. AARAO STEINBRUCH — V. Exa. está juntando um pormenor...

O Sr. Aurélio Vianna — Não estou juntando, não.

O SR. AARAO STEINBRUCH — ... ao nosso discurso, quando acentua que o Sr. Presidente da República deveria ouvir a ele mesmo.

O Sr. Aurélio Vianna — Eu não disse isso.

O SR. AARAO STEINBRUCH — Mas eu me referia a que S. Exa. está ouvindo líderes do P.S.D. — que já se manifestaram — e da U. D. N., inclusive, frontalmente contrários a qualquer modificação na estrutura atual.

O Sr. Aurélio Vianna — Quals são os líderes da U.D.N., latifundiários, que estão sendo ouvidos pelo Presidente da República? Apenas para situar o problema.

O Sr. Vivaldo Lima — O nobre orador permite um aparte? (Assentimento do orador) — Em face do aparte do nobre Senador pelo Estado da Guanabara, V. Exa. está retificando suas expressões anteriores quando declarou que o Sr. Presidente da República estava ouvindo os latifundiários a respeito do projeto da SUPRA ou, pelo menos, do decreto que está prestes a ser assinado, regulando a matéria. V. Exa., fazendo essa declaração, está deixando mal as cúpulas partidárias, e o Sr. Presidente da República está ouvindo as direções dos partidos políticos que têm suas representações no Congresso Nacional; V. Exa. mesmo é o Presidente do Movimento Renovador Trabalhista e, como tal, também deveria ser chamado para emitir sua opinião. E ninguém, naturalmente, o consideraria — eu, pelo menos, não sei que V. Exa. o seja — um latifundiário. Então, neste caso, também os demais Partidos, através das suas cúpulas, terão de opinar com toda a isenção, com patriotismo, a respeito de uma consulta que o Sr. Presidente da República faz a propósito dessa importante e transcendental matéria. De maneira que V. Exa., chamando-as de latifundiárias, desde já declara perante a Nação, do alto desta tribuna, que as cúpulas partidárias não permitem a reforma agrária porque todas essas cúpulas são formadas por latifundiários e, portanto, interessadas na matéria.

O SR. AARAO STEINBRUCH — V. Exa. acentuou muito bem que, com a declaração que fizemos, estamos colocando mal as cúpulas partidárias.

O Sr. Vivaldo Lima — Exatamente.

O SR. AARAO STEINBRUCH — Realmente, estamos colocando mal, porque essas cúpulas partidárias já se manifestaram, reiteradas vezes, contrárias a reformas de qualquer tipo ou natureza. Já o fizeram através de discursos, e se havia o propósito — e parece que há — do Sr. Presidente da República em decretar a lei da SUPRA, deveria tê-lo feito sem ouvir pessoas que sabem manifestamente contrárias àquele projeto.

Isso porque, hoje, a imprensa informa que diversas modificações seriam introduzidas em razão dessas consultas, mas estas a cúpulas, a ligantes partidários, quando S. Exa. manifestava tempos atrás, o propósito de as-

simar na mesma semana, no dia seguinte, tanto que ele afirmava que iria fazê-lo; do contrário, não disse à Nação que o decreto seria baixado no mesmo dia ou na semana seguinte. Estamos diante de evasivas, de avanços e recuos que personificam infelizmente, a figura do Presidente da República.

O Sr. Vivaldo Lima — Não apoado.

O Sr. Vasconcelos Tórres — Permite V. Exa. um aparte?

O SR. AARAO STEINBRUCH — Pois não.

O Sr. Vasconcelos Tórres — O Congresso tem cumprido, inúmeras vezes, o seu dever, mas em outras não tem tido a necessária sensibilidade para evitar a crise. Parece que prefere que a crise se instale, para depois resolve-la... Tem-nos faltado — essa a minha opinião — uma espécie de radar. Teríamos de enxergar um pouco à distância, muito longe, para compreendermos a necessidade inadiável das reformas de base. A reforma agrária, hoje, é praticamente um sentimento, já é um desejo a que a maioria do Congresso ainda não se mostra receptiva. Quando V. Exa. faz comentários ao Presidente da República, justiça se lhe faça de que, pelo menos dentro da capacidade administrativa que possui, tem procurado legislar, como é o caso do projeto da SUPRA, a que V. Exa. faz alusão. Mas a reforma agrária mediante emenda constitucional, isso independe da vontade presidencial. Caberia a nós, e entendo que seria esta a hora de encararmos frontalmente esse problema da reforma agrária, votando uma emenda à Constituição, para que não seja tarde e depois, a toque de caixa, venga o Congresso, diante de uma realidade insufismável que já existe na massa brasileira, na undécima hora a fazer aquilo, que, num ambiente de calma e fortalecimento do regime democrático, poderia ter sido feito, no sentido de atender aos reclamos de toda a população brasileira, que não deseja ver a especulação da terra, não deseja ver o brasileiro do interior pária, que só é homem, só se destingue na espécie humana, porque fala e porque vai ao armazém fazer compras no final da semana, mas que vive completamente apartado da vida brasileira. Integrar o homem para a melhoria da produção, é este justamente o sentido da reforma agrária que desejamos dar, e a isso o Congresso poderá atender. Congratulome com V. Exa. pelo seu discurso oportunamente e feliz, endosso os termos das suas observações, pedindo-lhe apenas permissão para dizer que o Congresso tem grande parceira de responsabilidade neste caso e deve examinar, sem pressões de quaisquer espécies, a necessidade premente da reforma agrária no País.

O SR. AARAO STEINBRUCH — Agradeço o aparte de V. Exa. que como Líder do Governo, defende a Presidência da República, acentuando a necessidade — é bem verdade — do Congresso Nacio a propor uma reforma mediante emenda à Constituição, dizendo que não é possível a Presidência da República fazê-lo. Mas poderá decretar, aprovar o projeto da SUPRA sem mais tardança, o que não fiz até agora, demorando inexplicavelmente e provocando inquietação.

O Sr. Vasconcelos Tórres — A demora, entretanto, nobre Senador, se justifica.

O Sr. Vivaldo Lima — Permite V. Exa. um aparte? (Assentimento do orador) — O Sr. Presidente da República está protegendo o projeto da SUPRA. V. Exa. disse inexplicavelmente a assinatura do Projeto da SUPRA. V. Exa. fez a retificação de que S. Exa. está protegendo explicavelmente, porque estamos nesse regime

democrático. A democracia brasileira não abre mão de ser ouvida através de seus órgãos representativos, quando o Executivo pretende tomar decisões importantes, como no caso da reforma agrária. Daí o interesse de S. Exa. em ouvir as direções partidárias. Naturalmente S. Exa. não poderia ouvir cada um de per si, só pelo fato de pertencer a este ou aquele Partido, mas terá de ouvir as suas cúpulas porque todos os Partidos têm seus órgãos dirigentes, e a essas cúpulas cabe consultar, por sua vez, as suas bases que lhe dão vida e substância. Daí a razão porque S. Exa. o Senhor Presidente da República resolveu não assinar abruptamente, intempestivamente, um decreto de tal natureza e repercussão. V. Exa. há de convir, portanto, em que o Sr. Presidente João Goulart está agindo com toda a ponderação, com equilíbrio e espírito patriótico, deixando para resolver finalmente esse problema depois do pronunciamento favorável, ou desfavorável, das cúpulas partidárias, mas atendendo, sobretudo, aos interesses superiores da Nação.

O SR. AARAO STEINBRUCH — V. Exa., que está acompanhando e agradeço — com interesse o meu discurso, V. Exa. deveria ter atentado que criticamos os métodos de ação do Governo da República, quando diz que vai, no dia seguinte, aprovar o decreto da SUPRA e depois, então, recua para ouvir as cúpulas partidárias, as diferentes facções. O certo, o que primeiro deveria fazer seria estudar a matéria, submetê-la a exame e, depois, dizer ao povo que a secretaria. Mas faz o inverso: diz que vai fazer e não faz, e com isso inquieta a Nação. Começa pelo fato, quando deveria — como está fazendo agora — estudar, meditar, analisar o problema para posteriormente decretar a medida. E não fazer como faz, anunciando que a secretaria no dia seguinte.

Estive presente a uma reunião da Confederação de Trabalhadores, e ouvi o Presidente da SUPRA informar que o decreto seria assinado numa segunda-feira. Ele falava nessa sexta-feira. Algumas segundas feiras se passaram, sem a assinatura do decreto da SUPRA.

Esta a crítica que faço ao governo.

O Sr. Vasconcelos Tórres — Permite outro aparte?

O SR. AARAO STEINBRUCH — Pois não.

O Sr. Vasconcelos Tórres — Vossa Excelência não deve confundir — e estou certo de que não confunde — o Presidente da República com o Presidente da SUPRA. O Presidente da SUPRA é um boquirroto, fala a toda hora e a todo pano, com ou sem contexto. O Presidente da República, no que sei, neste caso, tem mantido um exemplar silêncio, como conveniente a técnica de um estadista. Nenhuma palavra saiu dos lábios do Presidente da República a respeito da expectativa da assinatura desse decreto, com o qual V. Exa. e eu estamos solidários. Quando o Presidente quis dialogar com as forças políticas que o apoiam no Congresso e com as cúpulas partidárias, de honrou seu alto espírito de compreensão, de tolerância, de capacidade de dialogar. E ninguém poderá, em sua consciência, negar essa qualidade ao Chefe do Executivo. O Sr. João Goulart, por ter todos os defeitos mas tem uma grande virtude que é a capacidade de debater e de dialogar. Se o presidente da SUPRA anunciar, não quer dizer com isto que o Presidente venha homologar o decreto com a pressa como recentemente se noticiava que seria assinado, haja, amanhã, ou depois. E, nesse particular, V. Exa. tem toda razão. Mas, devo dizer que, sem tardança — esta é a informação — quanto possível segura que podemos dar — esse diploma legal gerá

lado pelo Chefe do Governo. Pediria que o progresso da agricultura é de vital importância para todos nós.

Devemos notar que o termo agricultura inclui também a pesca, produtos do mar e produtos florestais, conforme nomenclatura da F.A.O.

Hoje em dia a agricultura, em inúmeros países, beneficiada através da aplicação de várias ciências, apresenta todas as características de uma indústria, com cultivo sistemático e preparação planejada.

#### Aumento da Produção

A necessidade de alimentos pode ser satisfeita, presentemente de duas maneiras: expandindo as áreas de cultivo e aumentando a produtividade das terras até agora utilizadas.

A aplicação das novas técnicas científicas à agricultura determina um acréscimo de produção de alimentos suficiente para enfrentar o aumento da população.

Os dados estatísticos nos permitem estimar que para o ano 2.000 teremos de duplicar nossa produção agrícola, o que só poderá ser conseguido através de novos métodos de produção e com auxílio da ciência.

O progresso nas países desenvolvidos foi acompanhado de um grande aperfeiçoamento técnico na agricultura, principalmente nos Estados Unidos, Europa, Austrália e Nova Zelândia.

Não há dúvida que as necessidades do mundo em alimentos e roupas cresceu rapidamente, mesmo porque há um média de 140.000 pessoas a mais, diariamente, necessitadas de roupa, comida e habitação. Não podemos esquecer que metade da nossa população vive em condições abaixo do nível normal de tolerância.

#### Percentagem de trabalhadores na Agricultura

Aproximadamente 1.800.000 pessoas vivem no campo atualmente. Um terço da população da Europa excluindo a U.R.S.S. pertence ao campo. Na Iugoslávia, por exemplo, três quartos da população vivem da agricultura enquanto que na Inglaterra a percentagem é de apenas 5%, nos Estados Unidos 13%, na Espanha 50%, na Argentina 25%, no Paraguai 55%, na Índia 72% e na Tailândia 39%.

O desenvolvimento econômico de cada país deve constituir um equilíbrio entre a agricultura e a indústria onde estes dois aspectos econômicos devem progredir conjuntamente numa estreita relação, respondendo à tempo às demandas do mercado interno e externo.

#### Aproveitamento do solo

É um fato aceito hoje que se 20% das terras incultas fossem utilizadas a área total cultivável seria aumentada em 40%. É certo que somente este fato constituiria uma revolução agrícola em nosso país.

Na Europa, uma agricultura científicamente organizada teve um aumento de produção em 1957-59 de 26% e nos Estados Unidos no ano de 1958, 32%.

#### Aumento da produção agrícola

Há 2 fases principais para aumentar a produção na agricultura: o cultivo de terras não aproveitadas, e a exploração racional das terras em terrenos não apropriados podem se resumir nos seguintes: controle dos rios e irrigação, uso de fertilizantes, sementes escolhidas, equipamento adequado, redução das perdas por doenças e outros motivos. Para isto são indispensáveis serviços de assistência técnica e educacional bem organizados.

Somente a aplicação dos recursos científicos e das técnicas modernas podem transformar uma agricultura tradicional e aumentar a produtividade.

#### Máquinas e equipamentos

O número de tratores usados na agricultura duplicou à partir de 1950

e manteve-se superior a 10 milhões em 1958. Na República Federal Alemanha havia 245.000 tratores em 1952 e 699.000 em 1958.

PAÍS	1.000	Percentagem do total do mundo
Estados Unidos .....	4.750	16.9
Alemanha (R. F. A.) .....	699	6.9
Frância .....	599	5.5
Reino Unido .....	434	4.3
Canadá .....	400	4.0
Austrália .....	233	2.3
Itália .....	207	2.0
Suécia .....	142	1.4
Africa do Sul .....	106	1.0
Austria .....	91	0.9
Dinamarca .....	85	0.8
Nova Zelândia .....	75	0.7
Brasil .....	49	0.5
Turquia .....	43	0.4
Suíça .....	41	0.4

FONTE: F.A.O.

Em 1958, 52% dos tratores em uso estavam na América do Norte. Vem em seguida, por ordem quantitativa, a Alemanha, França, Reino Unido e Canadá, encontrando-se o Brasil em ante-penúltimo lugar com apenas 0,4% do total.

Deve-se levar em conta que mesmo na agricultura mecanizada o maquinário só pode ser utilizado durante certas épocas do ano, diminuindo dessa forma os inúmeros benefícios que apresenta.

#### Fertilizantes

Quanto aos fertilizantes utilizados na agricultura, os Estados Unidos são os maiores consumidores seguidos da Alemanha, França, Japão, Reino Unido, Itália, Polônia, Austrália, Espanha, Canadá e Nova Zelândia. O Brasil tem um consumo inferior a 2 kg/hectare.

#### Panorama Brasileiro

Em 1950 cerca de 33 milhões de pessoas, isto é, 64% do total da população viviam no campo. Em 1960 a população rural diminuiu em importância relativa, embora seu número tivesse crescido: 39 milhões, ou seja 55% do total.

Da superfície total do Brasil que é de cerca de 852 milhões de ha., apenas uma quarta parte seacha compreendida em empresas agrícolas e destas apenas 200 milhões de ha. cobrem a área usada pela agricultura. Desta, a maior percentagem (44,5%) compreende pastagens, vindo depois matas (25%), terras não usadas (15%), terra arável (9,5%) e terra improdutiva (6%). A área cultivada é de apenas 2%. Em 1950 a área cultivada era de 18 milhões de ha., distribuída, em mais da metade entre os Estados de São Paulo, Minas Gerais, e Rio Grande do Sul, com 64%. O Paraná e Rio de Janeiro representam 10%; Santa Catarina e Espírito Santo, 5%.

Em 1960, o número de estabelecimentos agrícolas subiu a 3.300.000, cobrindo uma área de 265 milhões de ha. e a área média dos estabelecimentos era de 79,3ha.

Entre 1940 e 1950, os estabelecimentos de 0 a 10 ha. mantiveram seu

número estabilizado, mas perderam em área. Os médios (10 a 100 ha) sofreram ligeira diminuição em número e uma redução mais sensível em área; os grandes (100 a 1.000 ha) cresceram ligeiramente em número, sofrendo pequena redução quanto à área. Os muito grandes (1.000 a 10.000 ha) sofreram pequena redu-

#### Propriedade e produção

Comparando número e área dos estabelecimentos com a sua produção, verificamos que os estabelecimentos abertos de 10 ha., representando 1/3 do total e menos de 2% da área, empregam 0,2% de pessoal e são responsáveis por 0,1% do valor total da produção. Os estabelecimentos médios (mais da metade do total e 1/6 da área) empregam pouco menos da metade do pessoal permanente e são responsáveis por 0,4 da produção. Os estabelecimentos de 10.000 ha. (1/8 do número total e 1/3 da área) empregam 1/4 do pessoal permanente e produzem 1/3 do valor total da produção agrícola. Quanto aos estabelecimentos acima 1.000 ha., que somados representam apenas 1% do total e quase a metade da área, empregam menos de 0,01% do pessoal permanente e produzem 1/5 do total.

As grandes propriedades em 1960 são mais numerosas que em 1950. Nem sempre são latifúndios improdutivos; ocorrem estabelecimentos de elevada extensão bem explorados tecnicamente. Todavia, frequentemente se caracteriza a ociosidade do latifúndio e sua posição negativa no complexo da produção.

Em 1950, a percentagem de proprietários era apenas 14% nos 11 milhões de trabalhadores agrícolas. Atentem bem os senhores Senadores: a percentagem de proprietários era apenas de 14 por cento nos 11 milhões de trabalhadores!

Por toda a parte a terra se acha apropriada, embora possa se encontrar incultivada. A terra é uma forma tradicional de inversão de capitais e a falta de um impôsto territorial adequado torna essa inversão puramente especulativa.

O Sr. Vivaldo Lima — Permite Exa. um aparte?

O SR. AARAO STEINBRUCH — Pois não.

O Sr. Vivaldo Lima — Vossa Excelência lê páginas de um conteúdo impressionante. Elas agora se fixam nos Anais desta Casa. A atual Legislatura está no início do seu segundo ano. V. Exa. falou do desenvolvimento do Brasil, sobretudo quanto ao aspecto populacional: há uma explosão demográfica. A atual Legislatura terá seu término em 31 de janeiro de 1967. Ora, como para 1970 está previsto aumento considerável, muito sensível, da população brasileira, dai a responsabilidade do atual Congresso.

Ele não pode, por interesses subalternos ou de qualquer outra natureza, ou ainda devido a resistências que ofereça à iniciativa governamental, permitir que o Brasil continue na situação que está, ante uma população que cresce explosivamente. Daí a responsabilidade do atual Congresso Brasileiro. Esta legislatura é que, realmente, vai fixar a posição do Brasil para este final de século. Esta legislatura tem sua responsabilidade, e a Reforma Agrária tem que ser encarada com seriedade pelo Parlamento Brasileiro.

O SR. AARAO STEINBRUCH — De inteiro acordo com V. Exa. Oxalá o Congresso esteja à altura da solução deste problema!

#### Regiões do Brasil

No Amazonas as propriedades acima de 500 ha (11%) cobrem 91% da área, as abaixo de 10 ha (41%) cobrem 0,4% da área. No Maranhão, os estabelecimentos acima de 500 ha, (20% do total) cobrem 62% da área.

No Nordeste as percentagens de estabelecimentos dirigidos por arrendatários (13%), ocupantes (15%) e administradores (6%) são sempre maiores que os índices do Brasil.

Na Bahia, os estabelecimentos de menos de 5 ha representam 27% do total com 1% da área e os de mais de 500 ha (2%) cobrem 45% da área. Em Minas Gerais os estabelecimentos de menos de 10 ha (20%) cobrem apenas 1% da área e os de mais de 500 abrangem 25%. Em Mato Grosso, abaixo de 100 ha (39%) cobrem 0,5% da área; acima de 10.000 (4%) cobrem mais da metade da área total.

Em São Paulo 78% dos estabelecimentos até 50 ha cobrem 18% da área; e os acima de 1.000 ha (1%) cobrem 38% da área.

No Sul, no Paraná, 17% das propriedades são minifúndios abaixo de 10 ha com 1% da área.

Estabelecimentos entre 10 e 100 ha abrangem 69% do número total e cobrem 29% da área cultivada.

Em Santa Catarina, 20% dos estabelecimentos são minifúndios de menos de 10 ha com 2% da área. Isso se acha, em sua maior parte (66%) compreendida por estabelecimentos abaixo de 500 ha.

#### Estrutura Agrária

Dessas características resulta indiscutível a predominância do latifúndio por toda a zona rural brasileira. O latifúndio sem dúvida é responsável pelo baixo padrão de vida das massas rurais; a tremenda distância

social entre as camadas superiores e inferiores da pirâmide social rural;

O Sr. Pedro Ludovico — V. Exa. dá licença para um aparte?

O SR. AARAO STEINBRUCH — Pois não.

O Sr. Pedro Ludovico — Aliás, o latifúndio é uma fatalidade histórica. Todos os países passaram por essa fase. Não só o Brasil, até os Estados Unidos da América do Norte. Nós ainda estamos nessa fase. Mas já vamos saindo dela, pela divisão da propriedade, pela herança em face da morte dos proprietários, que assim distribuem as terras por seus filhos. Não acho nada de mais, pois, em que a estrutura agrária do Brasil seja latifundiária. V. Exa. sabe muito bem que me manifestei a favor da reforma agrária. Acho-a necessária, em termos. Mas que o Brasil seja um país de latifundiários não vejo nada de mais. É uma fase por que passaram vários ou todos os países do mundo.

O SR. AARAO STEINBRUCH — Mas já é tempo de se ultrapassar passar esta fase, nobre Senador. Aliás vou mais adiante para mostrar a V. Exa. que essa fatalidade histórica já não existe mais em quase todos os países da América Latina.

O Sr. Pedro Ludovico — Como V. Exa. sabe, o Estado de Goiás está em franco progresso, em franco desenvolvimento embora a reforma agrária ainda não tenha sido votada.

O SR. AARAO STEINBRUCH —

Continuando, Senhor Presidente: "a rigidez dessa sociedade e a ausência de elevadores sociais que acicrem a circulação entre o povo e as elites; o predomínio de certas condições de pauperismo, analfabetismo, superstição, doença e nomadismo nas camadas inferiores da população rural; a carência de aptidões gerenciais e empresariais numa população submissa.

A pequena propriedade familiar, ou unidade familiar, só excepcionalmente conseguiu medrar ao lado do latifúndio. Em regra geral a pequena propriedade serviu simplesmente de reserva de mão-de-obra ao latifúndio, nunca usufruindo das regalias e do prestígio social e político que ele monopolizava.

O que se difunde por toda parte, na esteira do latifúndio é o minifúndio, produto da subdivisão da grande propriedade, de solo miserável, onde agricultores de baixo nível técnico, praticam um cultivo ralo, muitas vezes somando-o a outras atividades ou alterando-o com o trabalho na fazenda mais próxima.

Para o combate ao latifúndio deve ser traçada uma política agrária com vistas ao incremento da pequena propriedade e para a promoção do acesso a terra do maior número de famílias. No caso brasileiro o principal objetivo da reforma é o combate a uma estrutura agro-mercantil obsoleta, através da expansão do mercado interno e do poder aquisitivo das massas rurais, pela criação de uma classe média rural através da propriedade familiar e da expansão do cooperativismo.

Uma reforma agrária entre nós deve considerar a diversidade agrária em que vivemos. No Rio Grande do Sul, por exemplo, trata-se de fortalecer a estrutura da pequena propriedade; na proximidade dos centros urbanos é preciso fomentar a propriedade ou pequeno lote hortícola e frutícola; no Oeste é necessário expandir a ocupação; na Baixada Fluminense se trata-se de desapropriar e re-

talher o latifúndio e combater a terra ociosa e a propriedade meramente especulativa; em diversas áreas do nordeste o problema principal é o agrupamento do minifúndio; na maioria das regiões brasileiras trata-se de implantar projetos de colonização que permitam a criação de centros urbanos de função civilizadora e o levantamento global dos níveis de vida do rural, melhorando simultaneamente as condições de barganha dessa massa trabalhadora em relação aos contratos de arrendamento e parceria e do assalariado; na Amazônia trata-se de combater o intermediário monopólico que explora ao mesmo tempo o produtor e o consumidor, obtendo sobre ambos lucros escorchantes.

Quero, agora rapidamente, dizer como foram feitas as reformas agrárias na América Latina.

O Sr. Aurélio Viana — Permite V. Exa. um aparte?

O SR. AARAO STEINBRUCH — Pois não.

O Sr. Aurélio Viana — Queria fazer uma pergunta: as palavras que V. Exa. está pronunciando são de sua autoria ou V. Exa. está lendo documento do qual vai tirar premissas ou conclusões?

O SR. AARAO STEINBRUCH — Não, trata-se de um trabalho elaborado por mim.

O Sr. Aurélio Viana — Então gostaria de saber de V. Exa. qual o seu pensamento sobre a reforma agrária na Amazônia. Declarou Vossa Excelência que se deveria combater ali o intermediário; deveremos então conservar a estrutura agrária amazônica? Qual o pensamento de Vossa Excelência a respeito da reforma a ser feita na Amazônia?

O SR. AARAO STEINBRUCH — Configurei apenas o aspecto atual do problema. Depois de estudar as diversas regiões do País conclui que as reformas encontram motivações várias. De acordo com a região deverá ser a reforma. Para certas regiões uma espécie de reforma; para outras reformas diferentes. Para a Amazônia, esta, a que poderia apresentar V. Exa., sabe que sou contra a reforma radical.

O Sr. Aurélio Viana — Então V. Exa. declara que é favorável ao latifúndio na Amazônia.

O SR. AARAO STEINBRUCH — Não, não é bem assim.

O Sr. Aurélio Viana — Eu perguntei a V. Exa. respondeu: — disse que sim. Portanto, V. Exa. é a favor do "status quo" na Amazônia.

O SR. AARAO STEINBRUCH — Absolutamente não.

O Sr. Aurélio Viana — V. Exa. responsabilizava apenas o intermediário, mas, quando chegou à parte referente à Amazônia, V. Exa. condenou o intermediário e silenciou quanto à estrutura agrária amazônica. Gostaria de saber de V. Exa., que se revela estúdio da matéria, como deveria ser a reforma agrária da Amazônia, nos cinco milhões e alguns quilômetros quadrados das suas terras devolutas.

O Sr. Vivaldo Lima — Se o ilustre orador me permite, gostaria de responder ao aparte do nobre Senador pela Guanabara, que se mostra um representante verdadeiramente, do Brasil. (Assentimento do orador).

Desejaria fazer uma ponderação a respeito do problema com relação à região amazônica, em particular ao meu Estado. O Governo do Amazonas já declarou que na região amazônica há abundância de terras. O que não é é gente, o que não é é população. Nossa terra está se oferecendo ao Brasil a fim de constituir o seu próprio celeiro. Mas o que nota de ano a ano é o esvaziamento da região. Há crescimento vege-

tativo ridículo para as suas necessidades em matéria de mão-de-obra. A população da Amazônia está crescendo lentamente. Por isso, empregamos a expressão: em lugar de se encher, está-se esvaziando, em face das suas condições precárias de vida. Não podemos oferecer as condições mínimas de que precisa a espécie humana. A não ser na Capital do Estado, em Manaus, onde há condições melhores, o interior é aquilo que se vê: tudo dentro de uma estrutura arcaica. Procura-se responsabilizar os poucos latifundiários lá existentes. Não me refiro à Amazônia inteira. O Estado tem grandes áreas e o Governo não está capacitado a resolver sózinho a questão. No entanto, está disposto a oferecer as que queiram ir para lá trabalhar, contribuindo para o desenvolvimento da Amazônia, alguma terra e mais ajuda oficial.

E' preciso que os homens do Centro-Sul do País se compenetrem da realidade e ajudem aquela Região mandando-lhes os elementos disponíveis a fim de que a Amazônia possa desenvolver-se.

O SR. AARAO STEINBRUCH — Reformas Agrárias na América Latina.

I — Reforma Agrária Radical. México

Lei agrária de 1915. Vê V. Exa. que o México, em 1915, já ultrapassava a realidade histórica.

Lé:

Forma de pagamento das indenizações: títulos. Limite da área inafetável: 100 a 200 ha. Área dos lotes distribuídos: 3 a 24 ha. Área distribuída: 34% da área agrícola total.

O Sr. Aurélio Viana — Permite V. Exa. um aparte? (Assentimento do orador)

O que V. Exa. entende por reforma agrária radical? Este termo "radical" me preocupa de alguns anos para cá. E' extremamente usado. Diz-se: sou partidário da reforma agrária, mas pela reforma agrária radical. Mas reforma agrária radical significa reforma agrária. Então, citase o México como País onde se processou a reforma agrária radical. O que é reforma agrária radical? No meu entendimento, na minha compreensão do problema para verter o assunto, nos termos propostos, é ela colocada no País inteiro. Depois direi a V. Exa., o que tenho ouvido de alguns sobre reforma agrária radical.

O SR. AARAO STEINBRUCH — Reforma radical é aquela em que o Governo pode desapropriar toda e qualquer extensão de terra, e toda essa terra pertencerá ao Estado, que pagará em títulos aos seus antigos proprietários.

O Sr. Aurélio Viana — Então, essa reforma agrária radical não foi feita no México!

O SR. AARAO STEINBRUCH — Bem, é radical porque pode ser complementada mais tarde. Até agora atingiu a 34% da área agrícola total. Mais tarde poderá ir a 100%.

O Sr. Aurélio Viana — Nobre Senador, ouvi de um sociólogo, estudioso da Sociologia em Geral, que reforma agrária radical é aquela que altera profundamente a estrutura antiga da terra, desaparecendo a propriedade privada como tal e sendo substituída pela propriedade coletiva. Esta é a reforma agrária radical.

O SR. AARAO STEINBRUCH — E' o meu pensamento.

O Sr. Aurélio Viana — Todas as outras reformas são mais ou menos progressistas, adaptadas às peculiaridades dos países e às véses dentro dos países, das regiões onde elas se processam. Reforma agrária radical é isso. Isto é admitida por um grupo de sociólogos daqui, não se processou,

nos últimos anos, em nenhum país, inclusive em Cuba, que admite a propriedade privada de até mais de 400 hectares.

O SR. AARAO STEINBRUCH — V. Exa. permite?

Quero dizer a V. Exa. que em Israel toda a terra pertence ao Estado. Este a dá ao agricultor, para explorá-la durante quarenta e nove anos, sem pagamento de qualquer imposto.

O Sr. Aurélio Viana — Era no antigo Israel.

O SR. AARAO STEINBRUCH — É preceito bíblico. Por isso, quando se fala em reforma agrária cristã, remeto o defensor da tese à Bíblia, as Sagradas Escrituras.

V. Exa., que conhece tão profundamente o assunto, sabe que, no Antigo Testamento, está lá, no Levítico, versículo 25 ou 27, se não me engano: "A terra não pode ser repartida, não é propriedade de ninguém, porque ela é minha (de Deus). Vós sois peregrinos na terra", etc., etc." De 49 em 49 anos, porque esse é o ano jubileu, é dada ao agricultor, para que possa explorá-la.

Em Israel a terra é propriedade do Estado, que a dá em exploração à comunidade, em cooperativas, que não pagam nem imposto e podem renovar depois desse longo prazo. Além do mais o Estado fornece a maquinaria, o crédito, para que possa ser ela explorada.

Por isto perguntava-se o Presidente da República pretende pura e simplesmente dar a terra em condições para que se possa fazer a reforma agrária. A reforma agrária do México é radical porque embora tenha abrangido apenas 34%, nem por isto pode deixar de ser total e completa, abrangendo todo o Estado.

O Sr. Aurélio Viana — Exatamente. Quarenta e nove anos.

O SR. AARAO STEINBRUCH — Não. Dentro de determinado tempo de efetuação da medida, porque ela não pode ser feita assim, desapropriadas todas as terras.

O Sr. Aurélio Viana — V. Exa. não é a favor da reforma agrária que distribua as terras ou que venda as terras do Estado e dos latifundiários aqueles que querem possuir-las? V. Exa. é favorável aquelas reformas em que o Estado passa a ter posse definitiva de todas as áreas.

O SR. AARAO STEINBRUCH — É este o pensamento de V. Exa.? V. Exa. está me atribuindo pensamento que não é meu.

O Sr. Aurélio Viana — Então V. Exa. não é a favor da reforma que se processa em Israel?

O SR. AARAO STEINBRUCH — Sou favorável.

O Sr. Aurélio Viana — Então é isto!

O SR. AARAO STEINBRUCH — No Brasil as circunstâncias exigem que tal reforma seja operada paulatinamente. Lá é diferente porque houve o acesso à terra. Fundou-se um novo Estado, já com condições estruturais diferentes, e podia-se organizar da maneira como o foi.

"Decreto de 1952. Pagamento em títulos. Limite da área inafetável: 90ha. Área dos lotes distribuídos: 17,5 ha. Pagamento dos lotes a prazo. Área distribuída 27% da área agrícola total. Beneficiários, 100 mil, 23% da população agrícola.

Bolívia. Decreto-lei de 1953. Pagamento em títulos. Sem limite de área inafetável em ha."

Veja V. Exa. que na Bolívia a reforma foi mais adiante que no próprio México, porque no México se excluiam as terras de 100 a 200 hectares. Elas não foram afetadas pela reforma.

Continuaram na posse de seus proprietários. Já na Bolívia, o pagamento em títulos foi sem limite de área inafetável. (Lê):

"Área dos lotes distribuídos 33 ha. Pagamento dos lotes: gratuitos. Área distribuída: 13% da área agrícola total. Beneficiários ..... 133.000. 20% da população agrícola.

Cuba. Lei de 1959. Pagamento em títulos. Área inafetável: 402 ha."

E' a área que ficou compreendida na reforma. Cuba foi superior aos lotes estabelecidos pelo México e Bolívia, porque a área inafetável é de 402. A área de lotes distribuídos em Cuba é de 25.000 hectares. (Lê):

Área dos lotes distribuídos: — 26,8ha. Forma de pagamento: — gratuito. Área distribuído 56% da área agrícola total. Beneficiários: 14% da população agrícola.

Por que estão distribuídos 56% em Cuba? Porque havia uma parte inafetável.

Vem a reforma agrária com a Venezuela. (Lê):

Lei de 1960. Forma de pagamento: dinheiro e títulos. Limite da área inafetável: 150 a 300 ha. Área distribuída 20 a 30 ha. Forma de pagamento: gratuito e a prazo em 20 a 30 anos. Área distribuída 58% da área agrícola total. Beneficiários: 10% da população agrícola.

O Sr. Vivaldo Lima — Permite V. Exa. um aparte?

O SR. AARAO STEINBRUCH — Com muito prazer.

O Sr. Vivaldo Lima — V. Exa. dá sempre ênfase ao fato de que na reforma processada nos países a que alude o pagamento foi feito em títulos.

O SR. AARAO STEINBRUCH — Só a Venezuela. E' a chamada moderada: em títulos e em dinheiro.

O Sr. Vivaldo Lima — O Brasil está passando por uma fase difícil em sua vida, porque isso já vem do passado. Os títulos brasileiros sempre foram bem aceitáveis e constituíram até patrimônio de família, que os recebiam. Suas rendas eram legadas. De uns anos para cá esses títulos foram se desmoralizando, se desvalorizando. Daí o receio daqueles em receber, como retribuição pela entrega de suas terras ao Governo, os títulos, diante da desmoralização, em que eles se encontram, pouco ou quase nada valendo.

Esta é a razão pela qual ainda se discute muito a respeito da forma por que devem ser indenizados, expripiados ou desapropriados. V. Exa. que a culpa não é do atual Governo: os títulos da Dívida Pública é que foram se desmoralizando. Não foi nesta administração. O brasileiro não quer aceitar hoje títulos em pagamento de coisa alguma. Prefere o dinheiro, para poder aplicar logo e criar a devida compensação. Esta é a razão por que ainda se discute muito quanto à maneira de se indenizar as terras que forem desapropriadas dentro do projeto.

O SR. AARAO STEINBRUCH — Discordo de V. Exa. quando quer incluir o pagamento em dinheiro de áreas improdutivas, que não estão sendo utilizadas para produção pelos seus proprietários — áreas imensas — e ainda querem receber dinheiro de uma inatividade. Que recebem títulos, como foi feito na América Latina em todos os países a que me referi. E' simples: o Governo, depois resgata os títulos que são da Dívida Pública. Então não só deve confiar no Governo e temos que adotar uma política econômica mais certa? Não se compreende, nem

se justifica, que ante proprietários, minoria que tem a maioria das terras e não produz, fique inerte o Governo, que não tem dinheiro para pagar — dinheiro, que se entrasse em circulação, não favoreceria às classes menos protegidas — force uma solução, nessa altura, assim como V. Exa. declarou.

Estas, Sr. Presidente e Srs. Senadores, as considerações que desejei tecer em torno do assunto esperando que resolvam de imediato esse problema, de vez que outros demandam a nossa atenção. (Muito bem).

O SR. PRESIDENTE:

O Sr. 1º Secretário irá proceder à leitura de projeto de lei que se acha sobre a mesa.

E' lido e apoiado o seguinte

### Projeto de Lei do Senado Nº 1, de 1964

*Dispõe sobre a obrigatoriedade de aproveitamento do pessoal demitido da Rede Ferroviária Federal S. A. e dá outras providências.*

O Congresso Nacional decreta:

Art. 1º O pessoal demitido da Rede Ferroviária Federal S. A. por motivos de necessidade de serviço, administrativos, econômicos, de coordenação, organização ou qualquer outro considerado como justo ou legal, será obrigatoriamente aproveitado no provimento de cargos existentes em empresas, instituições, agências, serviços ou obras da União.

Parágrafo único. E' respeitada prioridade anterior de brasileiros que tenham prestado serviços relevantes à Pátria, nos termos da legislação militar em vigor.

Art. 2º Esta lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

### Justificação

O projeto pretende ir ao encontro de uma contradição: o desenvolvimento capitalista cria ou mantém uma taxa de desempregados ou subempregados. De outro lado, um mercado de Trabalho "em oferta" conduz ao subconsumo. Este é que é o problema básico do progresso nacional, sobretudo quando se compara o consumo de carne em a vida provável do brasileiro.

Contudo, o § único do art. 145 da Constituição reza: "A todos é assegurado trabalho que possibilite existência digna. O trabalho é obrigação social".

Segue-se que, menos por imposição deste dispositivo constitucional, a proposta visa a manter empregada uma parcela da população consumidora, desempenhando funções com produtividades semelhantes às que tinha anteriormente. E' o caso dos empregados da Estrada de Ferro Leopoldina — particularmente do Estado do Rio —, de onde saem sem destino numerosos trabalhadores já com boa instrução tecnológica.

Assim sendo, e dentro do pensamento de uma economia social de bens e serviços, torna-se necessário que antes da demissão, se criem novas atividades, com o fim de evitar a estagnação do consumo, a anarquia e, sobretudo, não propiciando a subutilização do equipamento ou do capital fixo de empresas atualmente em pleno funcionamento, como alias já se verifica na indústria automobilística.

Estava, ao nosso ver, a essência de uma política de crescimento do mercado interno, brasileiro, sem desejarmos fazer maiores referências aos aspectos subjetivos ou às ineficiências nas aplicações do excedente econômico brasileiro ou de sua remessa para o exterior.

No mérito, o presente projeto visa obrigar o Governo — já que ao particular não é possível — a abrir novas frentes de oportunidades, discutindo formas que proporcionem maiores rendas, segurança, alto valor reprodutivo a curto prazo e, concomitantemente, usando menos a fórmula capitalização intensiva — através da substituição indiscriminada da mão-de-obra por equipamentos, sem maiores estudos da realidade brasileira e de seus problemas —, e utilizando mais o trabalho intenso, através da coordenação e do cooperativismo, nas regiões e nas etapas em que as técnicas tradicionais assim o indicarem.

Sala das Sessões, 23 de janeiro de 1964. — Vasconcelos Tôrres.

As Comissões de Constituição e Justiça; de Serviço Público, Civil e de Finanças.

O SR. PRESIDENTE:

O Sr. 1º Secretário procederá à leitura de requerimento de urgência.

E' lido o seguinte

### Requerimento nº 3, de 1964

Requeremos urgência nos termos do art. 326, nº 5-C, do Regimento Interno, para o Projeto de Lei da Câmara nº 127, de 1963, que dispõe sobre a remuneração de profissionais diplomados em Engenharia, Arquitetura e em Agronomia.

Sala das Sessões, em 23 de janeiro de 1964. — Vasconcelos Tôrres, Líder da Maioria em exercício. — Siegfredo Pacheco, Vice-líder do PSD. — Aurelio Viana.

O SR. PRESIDENTE:

O requerimento que acaba de ser lido será votado no fim da Ordem do Dia, nos termos do Regimento.

Está esgotado o período destinado ao Expediente.

Passa-se à Ordem do Dia.

### COMARQUEM MAIS OS SENHORES SENADORES:

Adalberto Sena  
Lobão da Silveira  
Eugenio Barros  
Dinarte Mariz  
João Agripino  
Rui Palmeira  
Heribaldo Vieira  
Jefferson de Aguiar  
Gilberto Marinho  
Milton Campos  
Lino de Mattos  
Bezerra Neto  
Adolpho Franco  
Irineu Bornhausen  
Daniel Krieger — 15.

O SR. PRESIDENTE:

Estão presentes 32 Senhores Senadores. Não há número para votação. As duas primeiras matérias constantes da Ordem do Dia de hoje estão em fase de votação. Ficam assim, adiadas para a Ordem do Dia da próxima sessão.

Passa-se ao item 3 da pauta.

Discussão, em turno único, do Projeto de Decreto Legislativo número 40, de 1963, originário da Câmara dos Deputados (nº 7-A, de 1963, na Casa de origem) que aprova a Convênio Unico sobre Entorpecentes, assinado em Nova Iorque, a 30 de março de 1961, tendo Pareceres, sob ns. 806 a 808, de 1963, das Comissões de Constituição e Justiça, pela constitucionalidade e juridicidade; Relações Exteriores, favorável; Saúde, favorável.

O SR. PRESIDENTE:

Em discussão o projeto.

O SR. AURÉLIO VIANNA:

Peço a palavra Senhor Presidente.

**O SR. PRESIDENTE:**

Tem a palavra o nobre Senador Aurélio Viana.

**O SR. AURÉLIO VIANNA:**

(Não foi revisado pelo orador) — Senhor Presidente, há quem diga que o grande problema do Brasil está no equacionamento dos seus próprios problemas. Os grupos que debatem os assuntos, geralmente não os equacionam de maneira aceitável, compreensível. São tantas as idéias que vêm surgindo, ultimamente, em torno das grandes reformas pelas quais vem lutando este País que tornam-se elas num verdadeiro cípao, dentro do qual mergulham as gentes brasileiras, na mais completa perplexidade.

Todos desejamos que as grandes reformas venham, e depressa. Mas não há uma mensagem ao povo, esclarecendo, conciliando, mobilizando-o para uma luta que culmine na concretização do ideal reformista.

São tantos os caudilhos e tão tantos os líderes — assim se consideram eles — anunciando um novo dia para este país, mas sem se definirem em torno de projetos objetivos, claros e entendíveis, que ficamos, nós da planicie, sem saber propriamente a quem seguirmos, quem o possuidor da mensagem que viria transformar, substituindo a velha estrutura pela nova necessária ao desenvolvimento e ao progresso efetivo deste País.

A verdade é que o Brasil está agitado e inconformado, e esta inconformação, esse inconformismo, esta agitação lhe é benéfica porque revela que o nosso povo está vivo, bem vivo, exigindo das camadas dirigentes, dos chamados teóricos, o programa para que seja levado e que concretize as reformas.

Acabamos de ouvir um discurso — vou entrar já no mérito do projeto — importante, confesso, mas não comprehendi bem qual a reforma agrária preconizada pelo orador no importante pronunciamento que fez.

Como deve ser organizada a propriedade no Brasil? Deve ser extinta, substituída a propriedade privada pela coletiva? A particular, pela propriedade toda ela do Estado? Deve haver a socialização dos meios de produção ou a estatização? E por isso está o Brasil todo ele dividido.

Estamos discutindo um Projeto de decreto legislativo que aprova uma Convenção sobre Entorpecentes — há muita gente que gostaria que o Brasil continuasse entorpecido, semi-vivo ou semimorto — convenção assinada em Nova York, em março de 1961, quando representantes de 38 países, preocupados — assim está escrito — com a saúde física e moral da humanidade, reconheceu que o uso médico dos entorpecentes continua indispensável para alívio da dor e do sofrimento, e que medidas adequadas devem ser tomadas para garantir a disponibilidade de entorpecentes para tais fins; mas, reconhecendo que a toxicomania é um grave mal para o indivíduo e constitui um perigo social e econômico para a Humanidade. Conscientes do dever de prevenir e combater esse mal, considerando ainda, todos eles, que as medidas contra o uso indôbito de entorpecentes para serem eficazes exigem ação conjunta e universal, conciliem pela cooperação internacional, orientada por princípios idênticos e objetivos comuns. Sendo da competência das Nações Unidas o controle de entorpecentes, resoureu que uma Convenção Internacional tenha aceitação geral e que venha a substituir os tratados existentes sobre entorpecentes, limitando-se o uso das substâncias entorpecentes exclusivamente a fins médicos e científicos. O Brasil subcreveu o Convênio e, por decisão posterior, cada país deveria ratificá-lo ou não, o que já fizeram diversos, ficando o nosso

sempre em atraso no ratificar acordos internacionais, como se houvesse desinteresse completo no controle, na fiscalização do comércio de entorpecentes. Como, se sabe, principalmente em regiões nordestinas plantava-se a maconha — essa terrível erva que, já hoje, penetrou no seio da "society", dos filhos-familia, da boa gente, da nobre gente, da honesta gente das grandes capitais desse País.

Estive numa região onde foram apreendidos quilogramas e quilogramas da erva maconha e um monte dela foi queimado em praça pública. O comércio de entorpecentes no Brasil é um fato irrefutável, é um perigo para a nossa juventude, para o nosso povo, para a nossa gente. E um Tratado firmado em 1961 só hoje está sendo discutido para ser votado no Senado da República, porque sómente há pouco a nós chegou.

Mas, Sr. Presidente, essa Convenção demorou muito a ser aprovada pelos Plenipotenciários das trinta e oito Nações em Nova Iorque. Houve três textos: o primeiro apresentado em 1950. Cinco anos de discussão exaustiva para ser substituído por um segundo texto que, depois de muito debatido foi substituído por um terceiro texto que é este, que foi emanado, depois de ouvidos os órgãos de renome internacional, inclusive agências internacionais de energia atómica para que se pronunciasse sobre o problema.

Não sou entendido na matéria; dava, vítima dos monopólios de energia atómica e entorpecente. Porque aqui leio que o Conselho Econômico e Social aprovou uma resolução relativa à elaboração de um terceiro projeto revisado e atualizado, a ser distribuído a todos os membros da Organização das Nações Unidas, às suas instituições especializadas e respectivos membros, à Agência International de Energia Atómica, ao Órgão International de Controle do Entorpecente e a Interpol. A todos se pedia que apresentassem as observações julgadas oportunas.

Oito anos de debates! Mas, segundo leio, de debates mesmo, porque todas aquelas nações ali representadas queriam chegar a uma conclusão em benefício próprio de seu povo, de sua gente, de sua juventude.

Todos sabem da luta em torno do ópio, na China, país que se degradava, vítima dos monopólios de entorpecentes, que tinham campo aberto e que através do ópio desfibravam, destruíam as energias do grande, do admirável povo chinês, de cultura milenar, de experiência extraordinária. Ainda hoje o processo existe, através do uso de entorpecentes. Procuraram os mesmos grupos que atuavam antanho destruir a fibra aniquilar as energias dos povos em rebeldia, em busca da sua completa e total independência econômica, administrativa, política, social.

Ser, Sr. Presidente, que os estrangeiros são os que mais observam aqui que processa no Parlamento, principalmente dos países menos ou subdesenvolvidos. Geralmente julgam os povos pelos seus representantes. Um dia, quando abrirem os Anais do Senado da República, verificarão que esse assunto foi ventilado. Não houve indiferentismo total. Houve quase total, quase completo, mas não total. Não houve um desrespeito total pela matéria. Quase, mas não total. Houve quem dissesse, no Parlamento brasileiro, que a Convenção devia ser ratificada pelo Brasil — já deveria ter sido ratificada há muito tempo — que existe na Pátria brasileira o comércio clandestino de entorpecentes; e que as maiores vítimas dessa praga são os moços, são a juventude, são o grupo que tem a missão histórica de substituir os que passam, os que desaparecem, tornando o leme do barco nacional, dirigindo-o e guiando-o

para o porto com que todos sonham; para o bem-estar geral.

Sr. Presidente, houve três grupos que se formaram em torno dessa matéria: controle e fiscalização dos entorpecentes. Um grupo, que defendia a necessidade de se obter um progresso substancial no nível do controle internacional vigente: era esse grupo constituído pelos delegados dos países que não produziam entorpecentes, não tinham interesses políticos imediatos, ou econômicos imediatos, no comércio de entorpecentes. Outro grupo era constituído dos representantes de países dotados de poderosas indústrias farmacêuticas: Estados Unidos da América, Domínio do Canadá, Holanda, Suíça, França, Reino Unido. Esses países, de cultura elevada, pugnavam pela manutenção do *status quo*, colocavam os seus interesses econômicos acima dos interesses da humanidade não queriam alteração do sistema. Como que lutavam contra a saúde mental e moral — porque fora esse o objetivo principal do convênio, da convenção, dos debates — de toda a humanidade.

Aqui está: (Le)

"Reconhecendo preocupadas as nações com a saúde física e moral da humanidade..."

O outro grupo, o terceiro, era formado pelas delegações dos países do bloco soviético. Segundo o Ministro Hermes Lima, na exposição feita, que deu motivo à mensagem do Executivo em que se enviou o presente convênio para ser estudado e ratificado, haviam trazido para a conferência reunião eminentemente técnica, problemas de nitido caráter político. Segundo aquele Ministro, revelavam a preocupação de enfraquecer até mesmo o regime vigente. Enfim, três blocos distintos se formaram. Mas no fim, chegou-se ao entendimento constante da ata "a convenção que eu fiz que me causou revolta por não ter sido aprovada há muito tempo, como se fossemos um País de elite irresponsável, de camada dirigente entorpecida, indiferente à saúde mental de meu povo à saúde física da sua gente e à saúde moral da sua juventude. Temos de alterar o processo; temos de sair do indiferentismo". Aqui que se preocupam com os problemas nacionais, percebem os últimos acontecimentos? A impressão que se tem é que este País atravessa o período da maior prosperidade, de equilíbrio total e absoluto. O Congresso é um deserto. Aqui e ali surgem casinhos. Aqui e ali um repre sentante do povo aparece. Quando os jornais falam em golpes, revolução e insatisfações em todos os quadrantes do território nacional, a representação do povo está ausente, num desmentido formal ao que é proclama e se propaga.

Afirmam que estamos na iminência de graves acontecimentos, que o regime corre perigo, que o sistema democrático de governo está por um bocado. No entanto aqueles que tanto amam a Democracia, o Congresso convocado, estão ausentes. É um amor incompreensível este, que não chega a ser nem platônico nem mesmo contemplativo.

Ora, talvez tenham razão, talvez os auentes, que constituem a maioria — e eu não os critico, não é a mim que alguém vai prestar contas das suas atitudes — tenham razão. Talvez estejam dizendo que não havia necessidade desta convocação que é, na opinião de muitos, uma hipótese, não é noite alguma e não há vigilantes na noite, porque noite não existe. Talvez tenham razão, neste País melo e tranho, em que as Forças Armadas se proclamam legalistas; legalistas se proclamam os Sindicatos, legalistas no sentido democrático, pela Democracia; procla-

mam-se pela Democracia os intelectuais, o seu conjunto mais puro; proclama-se o Presidente da República; proclamam-se os operários não sindicalizados, nas suas conferências. Se todos se proclamam pela legalidade democrática, dirigidos e dirigentes, realmente não há temer golpes e revoluções! Só se a revolução parte de fora para dentro; só se grupos alienígenas, estrangeiros, vierem fazê-los no Brasil. Ou, então, todos estão escondendo os seus objetivos, os seus verdadeiros propósitos. E ninguém acredita em ninguém. Vê-se o País na expectativa, sob o indiferentismo da classe política dirigente, aquela que se encontra no Parlamento nacional e nas assembleias legislativas dos Estados.

O Sr. Presidente da República toma uma atitude quanto ao problema da terra e um dos seus adversários, dos mais seguros e pertinazes, Presidente de um Partido político, accusa-o de estar ouvindo Partidos e de não pôr em execução, ainda, o decreto elaborado pela SUPRA. Outros adversários acusam-no de não estar elaborando o decreto, porque ainda não o subscreveu, pondo-o em prática.

E regulada a remessa de lucros para para o exterior e, quando se espera um movimento nacional de apoio há uma espécie de silêncio.

O maior e o mais ousado dos atos praticados até agora pelo atual Presidente da República — e quase diria de qualquer deles — foi o do monopólio da importação do óleo cru. Penso que este País se engalanasse, de Norte a Sul, de Leste a Oeste se fizesse todo ele o ato que marca uma época e uma posição. A mim não me estão interessando as intenções de quem o praticou. Estou-me interessando o ato em si.

Foi feita a reforma agrária? Foi feita? Era aquela tipo de reforma agrária a pela qual eu pugnava; o nosso grupo pugnava? Era. Entretanto que é interessante: mobilizar o povo para defender aquilo que foi feito para que, corretamente, defendia aquilo por que pugnava, por que lutava. Se por ventura houver recusas, o povo estará ali, consciente, para defesa da tese consubstanciada naquele ato.

A sindicalização do trabalhador rural, isto eu faria muito pouco em muito país subdesenvolvido. Pois está sendo realizada no Brasil.

Sim. O Estatuto do Trabalhador Rural teria eu feito, há alguns anos, no Brasil mesmo, rios de sangue. Pois foi vetado no Brasil, e hoje me mostramos um discurso e um dos trechos do discurso foi este: que, em busca da Lei, do seu cumprimento, lavradores reunidos enfrentaram a morte, e morreram alguns deles.

Ora, falam em desordem — porque os funcionários públicos reivindicam, porque os operários reivindicam, porque os agricultores reivindicam, porque os pecuaristas reivindicam. Isto revela insatisfação, mas revela que o País se organiza e que as classes tocam consciência de si mesmas e da sua força.

Não quero dizer que há paz no país. Não estou dizendo que haja senso de responsabilidade neste País. Mas que o povo se mobiliza para que haja ordem, para que haja desenvolvimento, para que haja um novo sentido de vida política e administrativa no País, para que cada governante, para que cada Juiz, para que cada representante do povo leve a sério a função nobilitante colocada sobre si, nos seus ombros, na época de eleições, pelo voto livre...

O Sr. Vivaldo Lima (com a sensação do orador) — É justamente por isso que V. Exa. se encontra aqui, pela vontade do povo.

O SR. AURÉLIO VIANNA — Exatamente.

O Sr. Vivaldo Lima — Foi preciso que o povo alagoano o eleger por duas vezes, e depois o povo carica o trouxessem para cá para representá-lo.

O SR. AURÉLIO VIANNA — Para mim, mandato muito honroso. É uma honra para um homem, qualquer que ele seja, representar um povo, representar uma gente. Mas parece que muitos se envergonham de ter recebido o mandato popular, tanto que não dão importância a ele, e esta é uma das grandes tragédias da Democracia brasileira.

Um cidadão comum como eu e tantos outros, vindos das subterrâneas desconhecidos, das províncias mais humildes, embora de tradições, que não descedem de caciques, de chefes políticos poderosos; que não surgiram na crista das oligarquias, que não tivemos apoio de monopólios internacionais ou nacionais; que, recebemos, por diversas vezes, o mandato popular, temos obrigação de zelar por isso, de estudar os problemas populares.

Ontem um funcionário ciava para mim e dizia: — "Mas o senhor está chegando?" Eram mais ou menos seis horas da manhã. — "Está escuro!"

Realmente ainda estava escuro.

— "Vou responder às cartas que recebo de todo o Brasil".

Vou dar uma satisfação àqueles que me honram com a sua confiança. Não estou praticando nenhum ato nobilitante. Estou cumprindo com o meu dever e, de fato, estudar os projetos, analisá-los. Não há nenhum heroísmo nisso. Creio que isso é normal. Isso deverá ser o comum.

E como tenho aprendido naquelas cartas! Uns 10 ou 15 sindicatos do Paraná me mandam dois memoriais, e pedem que eu transmitem ao Senado, o seu desejo, o seu anseio pela reforma agrária, pela efetivação do decreto de desapropriação de terras. Pedem o apoio do Senado da República para as reformas que sentem necessárias para o desenvolvimento deste País e dentro dos quadros democráticos, da legalidade democrática. Outros enviam memoriais, pedindo que os concursos sejam respeitados. Fizeram os concursos, e abrem outras portas para os "pára-quedistas".

A mim, anteontem, perguntaram: — O senhor tem um irmão nomeado para o Instituto tal?

Eu disse: Não sei.

Não tenho um irmão, tenho diversos, mas se um foi nomeado para o Instituto tal ou qual, não sei, porque nada pedi. Não sei. Porque, viria a crítica imediata. O que eu sei — dizia essa pessoa que conversava comigo — é que assinei o programa da Frente Parlamentar Nacionalista, e neste programa assinado pelos Deputados Sérgio Magalhães, Leonel Brizola, Max da Costa Santos, Neiva Moreira, Ferro Costa, Bento Gonçalves, Celso Passos e outros, há um item em que todos nós nos comprometemos a lutar pelo mérito: — concurso de títulos e provas, para a admissão do cidadão que fará parte do grande corpo burocrático da Nação. "Mas, fulano está pedindo". Perguntei: — A minha conduta não é em função da conduta de terceiros, nunca foi. Eu é que assinei aquele documento. Admito que um grupo que vem trabalhando, que vem lutando — ali está — goze de certos benefícios.

Sr. Presidente, não estou condenando a instituição como instituição democrática. Nunca arrependi os canos e os depósitos d'água de minha casa quando faltava água. Não condeno os erros dos democratas, ou

piscendo-democratas, com as instituições democráticas, mas a confusão está sendo feita.

Para mim, essa Convocação Unica Sobre Entorpecentes, de que trata o Projeto de Decreto Legislativo nº 40, de 1963, é um dos mais importantes convênios que temos votado nesta Casa do Parlamento Nacional.

O Sr. Vivaldo Lima — E devemos votá-lo o quanto antes a fim de que o País saia do entorpecimento.

O SR. AURÉLIO VIANNA — Exatamente.

O SR. VIVALDO LIMA — Permita-me o nobre colega dizer que a Secretaria Geral da Presidência está dando informações sobre requerimento de informações dirigido ao Ministério do Trabalho, não respondido depois de quarenta dias, reiterado em setembro do ano passado, e até agora não respondido. Isto mostra que estamos em estado de entorpecimento. Votemos o quanto antes o projeto.

O SR. AURÉLIO VIANNA — Nobre Senador Vivaldo Lima, infelizmente não há número na Casa. V. Exa. falou em requerimento de informações feito a um Ministro. E um requerimento de informações que um Senador fez à Mesa sobre quantos funcionários às expensas da Nação estão em hotéis; sobre uma informação recebida de que só um deles está custando aos cofres públicos mais de quarenta mil cruzeiros por dia, constando a sua família de cinco, seis ou oito pessoas; sobre ex-Senadores que segundo denúncias fundamentadas, ou não, ainda detêm apartamentos dentro dos quais não se encontram — se isto é verdade ou não? Talvez quando a resposta a este requerimento vier já nada disso esteja acontecendo, já esses funcionários estejam em suas casas, em seus apartamentos.

Soube inclusive — não está no requerimento, tive conhecimento depois — de que houve um conflito em um hotel entre funcionários da Câmara e do Senado e empregados daquele hotel. Agora mesmo, o que se diz é que se apossaram de uns quarenta apartamentos que seriam destinados aos funcionários do Senado. Não sei se é verdade.

Mas o requerimento foi feito há muito tempo, e até agora não houve resposta nenhuma. Logo, V. Exa. verifica que é muito difícil reclamar de um Ministro por não ter respondido dentro de trinta ou quarenta dias, porque os que fazemos aqui, ao próprio Senado, não são respondidos dentro de trinta, quarenta nem cinquenta dias.

É apenas um comentário à parte, paralelo.

Pois muito bem!

Sr. Presidente, terminei por declarar: abordei este assunto porque é de grande importância. Sou de um Estado que, com vergonha o prociamo, produz a erva maldita — a maconha. Dizem que de lá são enviadas por aeronaves — é impressionante — do entorpecente para o Brasil inteiro.

Tinha obrigação de apurar a aprovação desse Convênio Internacional. Na minha terra, numa das suas praias, assisti a um espetáculo terrível: um monte de maconha queimado, incendiado, para escarmento e, num certo sentido, para vergonha nessa.

A impressão que se tem é que há uma conspiração contra tudo aquilo que de bom se tenta fazer neste País. Há uma rede poderosíssima organizada, superativamente organizada, para deter o seu avanço.

O Sr. Vivaldo Lima — V. Exa. afirma isto, no sentido de que, tudo

estará superado, se se ratificar este acordo?

O SR. AURÉLIO VIANNA — Ratificado, posto em prática aquilo que ali se encontra, tenho esperança — não apenas esperança, — tenho a certeza, nobre Senador Vivaldo Lima, de que este País emergerá, sairá do subdesenvolvimento econômico, social, político, cultural, rompendo com todas as barreiras que se antepõem ao seu progresso, e se apresentará como uma das nações mais pacíficas, mais organizadas, mais equilibradas, mais felizes deste mundo.

O nosso povo é bom! Há humanismo natural neste país, confundindo-se até mesmo a bondade do seu povo, o humanismo de sua gente, com fraqueza. É um povo que quer resolver seus problemas fundamentais sem derramamento de sangue. O irmão não quer destruir a vida do irmão. Tenho certeza de que seremos uma grande civilização humanista. Há um sentido socializante ou socialista na vida brasileira. São diferentes as relações entre as classes. Já dizia, anteriormente, que estamos conquistando terreno dentro dos quadros democráticos, mesmo encarando-se a democracia como aquela plantinha à qual se referiu Otávio Mangabeira de saudosa memória, a plantinha tenra que precisa ser regada. Nesta inquietação toda vemos um raio de esperança na face do camponês, daquele que trabalha a terra. É a chuva no Ceará que leva de volta o pequeno proprietário que abandonou a sua terra. Não a vendeu, abandonou-a temporariamente. É o sergipano que construiu uma civilização em cima de pedras, que não se detém, que não se demole, que não se aniquila. Sergipano na sua terra, como é o sergipano na Europa, na América do Norte, pela vontade de vencer a natureza e a incompREENSÃO dos homens. V. Exa. é de uma terra como que asfixiada por uma natureza prodígio, exuberante, prodigiosa. Aquilo que diziam do inferno verde...

O Sr. Vivaldo Lima — Isto foi explorado em detrimento da própria região, foi objeto, foi tema de romances. Mas o Amazonas de hoje não mais se aproxima daquele inferno verde. Aquilo não é o inferno, é uma dádiva da natureza.

O Brasil não está sabendo aproveitar...

O SR. AURÉLIO VIANNA — Certamente.

O Sr. Vivaldo Lima — ... a quem aquela riqueza, aquela opulência para tornar-se no futuro uma das maiores potências do mundo.

O SR. AURÉLIO VIANNA — Nobre Senador Vivaldo Lima, rasgando o interior deste país quando partiam duas rodovias, uma para Belém do Pará e a outra para o Acre, houve quem risse, não sorriu apenas — ri-se. Li uma reportagem há dois ou três dias sobre estradas que não são propriamente estradas, mas pelas quais estão trafegando centenas de caminhões, levando e trazendo riquezas.

Varei há pouco, cerca de sete mil quilômetros, em doze dias, por estradas asfaltadas e não asfaltadas. Travessiei, corri estradas de Minas Gerais. Passei por Diamantina, o grande Planalto da Borborema. Percorri centenas de quilômetros sem ver uma casa; mas quando encontrava uma cidadezinha perdida nessas interiores desconhecidas a cidadezinha estava florescendo.

Ouvia discussões e debates em toda parte. O transistor, o rádio levando mensagem que é discutida e não aceita como muita gente pensa. É o homem do interior que desperta. On-

de surge uma bomba de gasolina, ali se encontra um núcleo populacional.

Há uma coisa estranha neste país, uma desorganização estranha, mas que não aquebra o povo. Não sou ufanista mas não sou pessimista.

O Sr. Vivaldo Lima — Dentro desse espírito de luta encontram homens como V. Exa.

O SR. AURÉLIO VIANNA — Passei pela Bahia e observei o mesmo fenômeno. Verifiquei insatisfação por toda parte, mas infelizmente de quem quer sair do subdesenvolvimento e crescer. E do jovem inquieto que está sentindo que seus biceps suportam a luta. Vi campos cobertos de lavanda; vi o espírito de luta, determinação.

Então, por que é que vou desanimar, cair no pessimismo que devrás entrañas do homem público?! A situação é difícil, terrível mesmo. Há muitos homens públicos neste País que, ao invés de reconhecerem que a situação é difícil e terrível mas que dentro dos quadros democráticos podemos dela sair sem quebra do sistema, sem o aniquilamento das liberdades do homem e do cidadão, sem essa coisa gostosa que há em nosso País e que se consubstancia no debate, no perquirir, no inquirir, procurando soluções, realizando — há homens públicos que caem de cócoras. Como já dizia Rui, num dos seus pronunciamentos mais incisivos. Naquele tempo: "as nações progredem e o brasileiro continua de cócoras"!

Pois, o brasileiro levantou-se, está de pé; está aqui em Brasília, em greve, trabalhadores. Fazem muito bem, porque não é possível que homens que receberam em 11 de outubro Cr\$ 66.700,00, passarem a receber, no outro mês, Cr\$ 37.000,00, sem protesto.

Não têm armas; sua arma é a greve: aprenderam a mobilizar-se; não podem passar com 37 mil cruzeiros. Quem é que pode passar, em Brasília, com 37 mil cruzeiros, por favor? Um de nós pode? "Ah! mas a minha posição social! Sou um Senador". Pois bem. Tire o Senador das costas, deixe de ser e tente passar com 37 mil cruzeiros por mês. Deixe de ser Deputado federal e também vá passar com 37 mil cruzeiros! "Deixe-o um industrial. Dirá ele: "Ah! Sou um industrial e um industrial não pode passar com 37 mil cruzeiros, tem sua posição social!" Pois bem. Deixe a posição social, vá ser operário e me responda se pode passar com 37 mil cruzeiros, se pode pagar o aluguel de uma casa e colocar seus filhinhos num colégio — ainda que público. Pergunta isso a elas. De tamancos, sem gravata, com roupa ordinária, responda se pode passar com 37, com 15 ou com 20 mil cruzeiros!

Encontrei numa cidade chamada Virgem da Lapa, uma multidão de cerca de duzentas mulheres reunidas numa praça. Então, minha esposa principiou a conversar com algumas delas, indagando o que estavam fazendo. "Tamo" esperando o Governo. Vamo receber um leitinho que vem por aí".

Tinha a impressão de que se traía desse leite da Aliança para o Progresso. Creio que é isto. Não perguntei. Foi minha patota quem converteu. "Porque nós tá comendo ruim. O homem lá em casa ganha cento e cinquenta pru dia" Quanto? — perguntou a Rute. "Cento e cinquenta cruzeiros pru dia. Todo dia morre um anjinho. Nós não pode comprá o remédio nem num tem leite pra ele". E o que é que a senhora faz? "Nós interra ele. Deus levou. Disnos vem outro..."

Cento e cinquenta cruzeiros por dia, é o que ganha um chefe de fa-

mília para sustentar-se, aos seus filhinhos e a sua esposa! Mas não é possível! É isto que dá mais Ligas Camponesas, mais sindicatos. É isto. E têm razão. Nós fariamos a mesma coisa se estivéssemos naquele situação.

Esses pobres homens — há uma lei de enquadramento que surgiu há não sei quantos meses — esperam pelo enquadramento. O seu salário diminui e o enquadramento não vem. Então eles têm o direito de se mobilizarem, de se organizarem. O meu conselho para eles: organizem-se, mobilizem-se, mas não percam o sentido da defesa das liberdades democráticas. É por isto, porque há liberdade dentro dos quadros democráticos, que vocês podem fazer o que estão fazendo. Numa ditadura não poderiam, estariam aniquilados.

Sr. Presidente, assim termino estes comentários em torno do grande convênio assinado em New York pelas delegações de 38 Países que, ratificado pelo Congresso Nacional, deve ser posto em prática em toda a sua plenitude, para preservação e renovação das energias do nosso povo e, particularmente, de nossa juventude. (Muito bem).

#### O SR. PRESIDENTE:

Continua em discussão (Pausa) Nenhum dos Senhores Senadores desejando fazer uso da palavra, declara encerrada a discussão.

Fica adiada a votação por falta de número.

Discussão, em turno único do Projeto de Lei da Câmara nº 112, de 1963 (número 3.408-B-61, na Casa de origem) que reverte ao serviço Ativo do Exército o Tenente Coronel Rubens Ribeiro dos Santos, e dá outras providências, tendo Pareceres favoráveis, sob os números 884 e 885 de 1963 das Comissões de Segurança Nacional e de Finanças.

Em discussão o Projeto (Pausa) Nenhum dos Senhores Senadores desejando fazer uso da palavra, declara encerrada a discussão.

Igualmente por falta de número, fica adiada a votação.

Está encerrada a matéria da Ordem do Dia.

Há um requerimento de urgência que não pode ser votado por falta de número, de autoria do nobre Senador Vasconcelos Torres, como Líder da Maior a em exercício, e subscrito ainda pelo Senhores Senadores Sigeleto Pacheco e Aurélio Viana, requerendo urgência, nos termos do Artigo 328 número 5-C do Regimento Interno, para o Projeto da Câmara que dispõe sobre a remanelecção dos profissionais diplomados em Arquitetura Engenharia e Agronomia.

Esgotada a matéria da Ordem do Dia.

**O SR. AARÃO STEINBRUCH:**  
Pão a palavra, Senhor Presidente.

#### O SR. PRESIDENTE:

Tem a palavra o Senhor Aarão Steinbruch.

**O SR. AARÃO STEINBRUCH:**

(Sem revisão do orador) — Senhor Presidente, a sinalada pelo Senhor Alvaro Palmeira, Grão Mestre Geral da Ordem do Grande Oriente do Brasil, foi lida, dia uma proclamação à Nação que passa a ler para que conste nos Anais desta Casa.

"O Grande Oriente do Brasil dirige-se ao Povo Brasileiro e exorta-o a que restabeleça no país o ambiente de paz social, identificando e repelindo os boateiros, provocadores, intrigantes e empreiteiros de mazacras de todo o gênero.

A Maçonaria rejeita, por sua doutrina, as soluções da força e da violência, e não adota mentalidade derrotista. A presente crise nacional está agravada porque se criou no país, em múltiplos setores, o radiocalismo das posições, a intransigência dos processos e a oposição sistemática e foi banido o diálogo democrático, consequência do primarismo demagógica, a exigir apenas a satisfação de seus próprios apetites.

Mas o Brasil não é isso. Nossa Pátria, que dá o exemplo de ser a maior democracia racial do mundo, fraternizando brancos e pretos naturais e alienígenas, não pode ser assim desfigurada. Urge restituir à Nação os seus traços essenciais: a tolerância dentro da ordem, a fraternidade dentro da justiça, a liberdade dentro da lei.

O Brasil necessita de realizar urgentemente as reformas de base, sobretudo a agrária, para libertar-se do subdesenvolvimento, que o asfixia e que tem a sua expressão concreta no vergonoso trinômio: ignorância doença e pauperismo, a devastar metade da população do país. Não há verba, porém, clima adequado para nenhuma reforma efetiva enquanto perseverar a mentalidade maléfica de dividir-se a Nação, polarizando-a em campos incompatíveis e antinómicos, substituindo a lógica pela ideologia. Nem é demais repeti-lo: sob a democracia política e representativa toda reforma necessita da colaboração das classes interessadas porque não deve viar a nenhum grupo ou parcialidade, mas ter como denominador comum o interesse nacional.

Desde sua fundação, o Grande Oriente do Brasil é uma instituição suprapartidária. Criador da Independência política de nossa Pátria, reafirmo neste passo o seu propósito de sustentar a bandeira da Justiça Social, serena e firmemente por sobre o eterno egocentrismo dos Grupos e mesmos de Partidos. E conclamo o Povo a coadjuvá-lo, dentro da evolução natural do processo histórico brasileiro e do respeito às normas constitucionais vigentes. Era o que tinha a dizer. (Muito bem)

**O SR. PRESIDENTE:**  
Tem a palavra o nobre Senador Gilberto Marinho.

O SENHOR SENADOR GILBERTO MARINHO PRONUNCIA DISCURSO QUE, ENTRE-GUE A REVISÃO DO ORADOR SERÁ PUBLICADO POSTERIORMENTE.

**O SR. PRESIDENTE:**  
Tem a palavra o nobre Senador Vasconcelos Torres.

**O SR. VASCONCELOS TORRES:**

(Sem revisão do orador) — Sr. Presidente, deixei sobre a Mesa, para a devida apreciação amanhã, requerimento por via do qual solicito ao Senado a transcrição nos Anais das cartas trocadas entre o Presidente João

Goulart e o General Charles De Gaulle a propósito do convite feito pelo primeiro ao segundo para uma visita à América Latina, e que, no entender, aliviaria a tensão existente entre os dois povos irmãos.

O que me traz, entretanto, à tribuna, neste momento é principalmente comunicar a catástrofe que vem de se abater sobre o município fluminense de São Sebastião do Alto.

Dotado de poucos recursos financeiros, vivendo a dificuldade agravada por todos os municípios brasileiros, uma calamidade como a que ocorreu atingiu em São Sebastião do Alto agravando enormemente os problemas, e o prefeito o benemerito médico Hermes Ferro, apelou dramaticamente para o Governador do Estado e para o Presidente da República, e vem de me dar ciência do que está ocorrendo na terra altense.

Tornando público o que aconteceu, viso principalmente formular um apelo ao Sr. Presidente da República e à ilustre Presidente da Legião Brasileira de Assistência, D. Maria Thereza Goulart, para que atendam, dentro das suas possibilidades, e minimamente os sofrimentos que dominam aquela comunidade.

Neste final de sessão, quero pedir ao Senado que acolha também proposta que será apresentada a respeito, dentro das nossas limitações constitucionais. Quero, especialmente que minha voz se erga neste instante, não só com apêlo, mas também para expressar minha solidariedade às populações flageladas. Várias casas atingidas pelas cheias foram derrubadas e seus moradores ficaram sem teto e ao relento. Há ameaça de epidemias, e o Município ficou praticamente isolado.

Como em todas as vezes o Governo tem estado atento para essas situações, quero crer que o Chefe do Governo não ficará indiferente à esse reclamo, do qual sou porta-voz neste instante e que o Município de São Sebastião do Alto será atendido o quanto antes, sem tardança, naquilo que reclama e tem direito de receber.

Era o que tinha a dizer, Sr. Presidente. (Muito bem)

#### O SR. PRESIDENTE:

Tem a palavra o nobre Senador Aurélio Viana. (Pausa)

Não está presente.

Tem a palavra o nobre Senador Leite Neto. (Pausa)

S. Exa. não está presente.

Não há mais oradores inscritos.

Nada mais havendo a tratar, encerro a sessão designando, para a próxima, a seguinte

#### ORDEM DO DIA

Sessão de 24 de janeiro de 1964

#### (Sexta-feira)

#### VOTAÇÃO

1

Votação, em turno único, do Projeto de Decreto Legislativo nº 29, de 1963 (nº 23-A-3 na Casa de origem), que aprova o Acordo Básico de Cooperação Técnica entre os Estados Unidos do Brasil e Israel, concluído em Recife, em 12 de março de 1962, tendo Pareceres favoráveis sob números 799, 808, 801 e 802, de 1963 das Comissões de Constituição e Justiça; de Relações Exteriores; de Educação e Cultura e de Finanças

2

Votação, em segundo turno, do Projeto de Lei do Senado nº 4, de 1960, que autoriza o Poder Executivo a emitir selos comemorativos do cinquentenário da fundação da Praia do Alto Solimões, tendo Parecer nº 855, de 1963, da Comissão de Redação, oferecendo a redação do vencido em 1º turno.

3

Votação, em turno único, do Projeto de Decreto Legislativo nº 40, de 1963, originário da Câmara dos Deputados (nº 7-A, de 1963, na Casa de origem) que aprova a Convênio única sobre Entorpecentes, assinada em Nova York, a 30 de março de 1961, tendo Pareceres, sob ns. 808 a 808, de 1963, das Comissões de Constituição e Justiça, pela constitucionalidade e juridicidade; Relações Exteriores, favorável e Saúde, favorável.

4

Votação, em turno único, do Projeto de Lei da Câmara nº 112, de 1963 (nº 3.408-B-61, na Casa de origem) que reverte ao serviço Ativo do Exército o Tenente Coronel Rubens Ribeiro dos Santos, e dá outras providências, tendo Pareceres favoráveis sob os ns. 884 e 885, de 1963 das Comissões de Segurança Nacional e de Finanças.

5

Votação, em turno único, do Requerimento nº 1.205, de 1963, pelo qual os Srs. Senadores Artur Virgílio (Líder do PTB), Barros Carvalho (Líder da Maior) e Lino de Mattos (Líder do Bloco das Pequenas Representações) solicitam urgência, nos termos do artigo 326, nº 5-b, do Regimento Interno, para o Projeto de Decreto Legislativo nº 44, de 1963, que concede anistia aos membros da Força Policial do Rio Grande do Norte.

6

Votação, em turno único, do Requerimento nº 3, de 1964, pelo qual os Srs. Senadores Vasconcelos Tórres (Líder da Maior em exercício) Sigeleto Pacheco (Líder do PSD em exercício) e Aurélio Viana (Líder do Bloco das Pequenas Representações em exercício) solicitam urgência, nos termos do artigo 326, nº 5-c, do Regimento Interno, para o Projeto de Lei da Câmara nº 127, de 1963, que dispõe sobre a remuneração de profissionais diplomados em Engenharia, Arquitetura e em Agronomia.

7

#### DISCUSSÃO

Discussão, em turno único, do Projeto de Decreto Legislativo nº 14, de 1963 (nº 5-B, de 1963, na Câmara), que aprova os textos da Convênio relativa a proteção dos trabalhadores contra radiações ionizantes, adotada pela Conferência Internacional do Trabalho, em Genebra e da Convênio para revisão parcial, das Convocações adotadas pela mesma Conferência, tendo

Pareceres favoráveis, sob ns. 812, 814 e 815, de 1963, das Comissões.

- de Constituição e Justiça;
- de Legislação Social;
- de Relações Exteriores; e
- da Saúde.

Está encerrada a sessão.

(Levantamento a sessão às 13 horas e 5 minutos).

## MESA

Presidente — Moura Andrade (PSD — SP).  
 Vice-Presidente — Nogueira da Gama (PTB — MG).  
 Primeiro-Secretário — Rui Palmeira (UDN — AL).  
 Segundo-Secretário — Gláucio Marinho (PSD — GB).  
 Terceiro-Secretário — Adalberto Sena (PTB — ACRE).  
 Quarto-Secretário — Cattete Pinheiro (PTN — PA).

Primeiro-Suplente — Joaquim Parente — UDN — PI.  
 Segundo-Suplente — Guido Mondin (PSD — RS).  
 Terceiro-Suplente — Vasconcelos Torres (PTB — RJ).

## REPRESENTAÇÃO PARTIDARIA

## PARTIDO SOCIAL DEMOCRÁTICO (PSD)

1. José Guiomar Acre (em exercício)
2. Eugênio Barros — Maranhão.
3. Lobão da Silveira — Pará.
4. Eugênio Barros — Maranhão.
5. Sebastião Archer — Maranhão.
6. Victorino Freire (em exercício e Suplente, Sr. Miguel Lins) — Maranhão.
7. Sigefredo Pacheco — Piauí.
8. Menezes Pimentel (em exercício e Suplente, Sr. Waldemar de Alcântara).
9. Wilson Gonçalves — Ceará.
10. Ruy Carneiro — Paraíba.
11. Leite Neto — Sergipe.
12. Antônio Balbino — Bahia.
13. Jefferson de Aguiar — Espírito Santo.
14. Gilberto Marinho — Guanabara.
15. Moura Andrade — São Paulo.
16. Atílio Fontana — Santa Catarina.
17. Guido Mondin — R. G. Sul.
18. Benedito Valladares — Minas Gerais.
19. Filinto Müller.
20. José Feliciano — Goiás.
21. Juscelino Kubitschek — Goiás.
22. Pedro Ludovico — Goiás.

## PARTIDO TRABALHISTA BRASILEIRO (PTB)

1. Adalberto Sena — Acre.
2. Oscar Passos — Acre.
3. Vivaldo Lima — Amazonas.
4. Edmundo Levi — Amazonas.
5. Artur Virgílio — Amazonas.
6. Antônio Juca — Ceará.
7. Dix-Huit Rosado — Rio Grande do Norte.
8. Argemiro de Figueiredo — Paraíba.
9. Barros Carvalho — Pernambuco.
10. Pessoa de Queiroz — Pernambuco.
11. José Ernirio — Pernambuco.

## SENADO FEDERAL

12. Silvestre Péricles — Alagoas.
13. Vasconcelos Torres — Rio de Janeiro.
14. Nelson Maculan (licenciado sem substituição) — Paraná.
15. Amaury Silva — Paraná (em exercício e suplente, Sr. Melo Braga).
16. Nogueira da Gama — Minas Gerais.
1. Zécarias de Assunção — Pará.
2. Joaquim Parente — Piauí.
3. José Cândido — Piauí.
4. Dinarte Mariz — R. G. Norte.
5. João Agripino — Paraíba.
6. Rui Palmeira — Alagoas.
7. Eurico Rezende — Espírito Santo.
8. Afonso Arinos — Guanabara.
17. Bezerra Neto.

## UNIÃO DEMOCRÁTICA NACIONAL (UDN)

9. Padre Calazans — São Paulo.
10. Adolfo Franco — Paraná.
11. Irineu Bornhausen — Santa Catarina.
12. Antônio Carlos — Santa Catarina.
13. Daniel Krieger — Rio Grande do Sul.
14. Milton Campos — Minas Gerais.
15. Lopes da Costa — Mato Grosso.

## PARTIDO LIBERTADOR (PL)

1. Aloysio de Carvalho — Bahia.
2. Mem de Sá — Rio Grande do Sul

## PARTIDO TRABALHISTA NACIONAL (PTN)

1. Cattete Pinheiro — Pa.
2. Lauro de Matos — SP

## PARTIDO SOCIAL PROGRESSISTA (PSP)

1. Raul Giuberti — Es. 'o Sár'.
2. Miguel Cet o — Rio de Janeiro

## PARTIDO SOCIALISTA BRASILEIRO (PSB)

1. Aurélio Vianna — Guanabara.

## MOVIMENTO TRABALHISTA RENOVADOR (MTR)

1. Aarão Steinruech — Rio de Janeiro.

## PARTIDO REPUBLICANO (PR)

1. Júlio Leite — Sergipe.

## PARTIDO DEMOCRATA CRISTÃO (PDC)

1. Arnon de Mello — Alagoas.

## SEM LEGENDA

1. Josaphat Marinho — Bahia
2. Heribaldo Vieira — Sergipe.

## RESUMO

- |   |     |
|---|-----|
| Partido Social Democrático (P. S. D.)     | ... |
| Partido Trabalhista Brasileiro (P. T. B.) | 17  |
| União Democrática Nacional (U. D. N.)     | 15  |

Partido Libertador (P. L.)	2
Partido Trabalhista Nacional (P. T. N.)	2
Partido Social Progressista (P. S. P.)	2
Partido Socialista Brasileiro (P. S. B.)	1
Partido Republicano (P. R.)	1
Partido Democrata Cristão (P. D. C.)	1
Movimento Trabalhista Renovador (M. T. R.)	1
Sem legenda	2
Total	66

## BLOCOS PARTIDARIOS

- 1º — Maioria (39) Membros:	
PSD	
PTB	
2º — Minoria (17) Membros:	
UDN	
PL	
3º — Pequenas Representações (9) Membros:	
PTN	
PSP	
PSB	
MTR	
PR	
PDC	
Josaphat Marinho (Sem Legenda)	

## LIDERANÇAS

## I — DOS BLOCOS PARTIDARIOS MAIORIA

Líder:	
Barros Carvalho — (PTB) — (PE)	
Vice-Líderes:	
Victorino Freire — (PSD — MA)	
Vasconcelos Torres — (PTB — RJ)	
Jefferson de Aguiar — (PSD — ES)	
Lobão da Silveira — (PSD — PA)	
Artur Virgílio — (PTB — AM)	
Bezerra Neto — (PTB) — (MT)	

## MINORIA

Líder:	
João Tripino — (UDN — PB)	
Vice-Líderes:	
Daniel Krieger — (UDN — RS)	

## PEQUENAS REPRESENTAÇÕES

Líder:	
Lino de Matos — (PTN — SP)	
Vice-Líderes:	
Aurélio Vianna — (PSB — GB)	
II — DOS PARTIDOS	
PSD	
Benedicto Valladares — (MC)	
Vice-Líderes:	
Wilson Gonçalves — (CE)	
Sigefredo Pacheco — (PI)	

## Walfredo Gurgel — (RG)

## PTB

## Líder:

Artur Virgílio — (AM).

## Vice-Líderes:

Amauri Silva (licenciado) — (PR).

Vivaldo Lima — (AM).

Bezerra Neto — (MD).

## UDN

## Líder:

Daniel Krieger — (RS).

## Vice-Líderes:

Eurico Rezende — (ES).

Padre Calazans — (SP).

Adolfo Franco — (PR).

## PL

## Líder:

Mem de Sá — (RS).

## Vice-Líderes:

Aloysio de Carvalho — (BA).

## PTN

## Líder:

Lino de Matos — (SP).

## Vice-Líderes:

Cattete Pinheiro — (PA).

## PSP

## Líder:

Miguel Couto — (RJ).

## Vice-Líder:

Raul Giuberti — (ES).

## COMISSÕES PERMANENTES

## Comissão Diretora

Moura Andrade — Presidente (PSD).

Nogueira da Gama (PTB).

Adalberto Sena (PTB).

Rui Palmeira (UDN).

Gilberto Marinho (PSD).

Joaquim Parente (UDN).

Cattete Pinheiro (PTN).

Guido Mondin (PSD).

Vasconcelos Torres (PTB).

Reuniões Quartas-feiras, às 10 horas.

Secretário: Evandro Mendes Viana.

Diretor-Geral:

## Comissão de Agricultura

## (7 MEMBROS)

Presidente — Vago.

Vice-Presidente — Eugênio Barros (PSD).

## COMPOSIÇÃO

## P. S. D.

## TITULARES

Eugenio Barros.

José Feliciano.

## SUPLENTES

1 Atílio Fontana.

2 Pedro Ludovico.

## P. T. B.

## TITULARES

Raul Giuberti.

Dix-Huit Rosado.

Nelson Maculan (Licenciado).

**SUPLENTES**

- 1 Eduard Cataião (\*).
- 2 Aarão Steinbruch.
- 3 Vago.

**U. D. N.**  
**TITULARES**

Lopes da Costa.

**SUPLENTES**

- 1 Antônio Carlos.
- 2 Daniel Krieger.
- 3 João Agripino.

**SUBSTITUTOS**

Quartas-feiras, às 16 horas.  
Secretário: J. Ney Passos Dantas  
Auxiliar Legislativo PL-8.

### Comissão de Constituição e Justiça (11 MEMBROS)

**Presidente** — Milton Campos (UDN)

**Vice-Presidente** — Wilson Gonçalves (PSD)

#### COMPOSIÇÃO

P. S. D.

**TITULARES**

**Comissão do Distrito Federal  
(7 MEMBROS)**

**Presidente** — Lino de Matos,  
**Vice-Presidente** — Pedro Ludovico

**COMPOSIÇÃO**

P. S. D.

**TITULARES**

Menezes Pimentel,  
Pedro Ludovico,  
Lino de Matos.

**SUPLENTES**

- 1 Filinto Müller.
- 2 Eugênio Barros.
- 3 Heribaldo Vieira.

**P. I. B.**  
**TITULARES**

Oscar Passos,  
Dix-Huit Rosado.

**SUPLENTES**

- 1 Aarão Steinbruch.
- 2 Antônio Juca.

**U. D. N.**  
**TITULARES**

Dinarte Mariz,  
Eurico Rezende.

**SUPLENTES**

- 1 Lopes da Costa.
- 2 Zacharias de Assunção.

**Reuniões**

Quintas-feiras às 10 horas.  
Secretário: Julieta Ribeiro dos Santos  
Oficial Legislativo PL-8.

### Comissão de Economia (9 MEMBROS)

**Presidente** — Filinto Müller (PSD)  
**Vice-Presidente** — José Ermírio — (PFB).

#### COMPOSIÇÃO

P. S. D.

**TITULARES**

(\*) — Em substituição ao Senhor Nelson Maculan como titular.  
(\*\*) — Em substituição ao Senhor Amaury Silva, como titular.

**SUBSTITUTOS**

1. Melo Braga
2. U. D. N.

**TITULARES**

Adílio Faraco  
Lopes da Costa

**SUPLENTES**

1. José Cláudio
2. Zacharias de Assunção

Reuniões: quartas-feiras — 16:00 hora  
Secretário: Cid Brugge Auxiliar Legislativo PL-10

### Comissão de Educação e Cultura (MEMBROS)

**Presidente** — Menezes Pimentel  
(PSD)

**Vice-Presidente** — Padre Calazans — (UDN)

#### COMPOSIÇÃO

P. S. D.

**TITULARES**

### Comissão de Finanças (10 MEMBROS)

**Presidente** — Argemiro de Figueiredo — (PTB).

**Vice-Presidente** — Daniel Krieger — (UDN).

#### COMPOSIÇÃO

P. S. P.

**TITULARES**

**P. I. B.**  
**TITULARES**

Argemiro de Figueiredo,  
Bezerra Neto,  
Dix-Huit Rosado,  
Pessoas de Queiroz  
Justo Britto

**SUPLENTES**

1. Nelson Maculan (licenciado).
2. Cid Brugge.
3. Amaury Silva (licenciado).
4. Antônio Vianna.
5. Antônio Juca

**SUBSTITUTOS**

1. Edmundo Levi.
2. Melo Braga.

**U. D. N.**  
**TITULARES**

Daniel Krieger,  
Dinarte Mariz  
Irineu Bornhausen,  
Lopes da Costa

**SUPLENTES**

“” o Franco,  
Turico Rezende,  
João Agripino,  
Milton Campos.

**P. C.**  
**TITULARES**

Mem de Sá.

**SUPLENTES**

1. Aloysio Carvalho.  
Reuniões: 4<sup>as</sup> feiras — 10:00 horas.  
Secretário: Cid Brugge, Auxiliar Legislativo, PL-10.

### Comissão de Legislação Social (9 MEMBROS)

**Presidente**: Vivaldo Lima — PTB,  
**Vice-Presidente**: “” e Carneiro — (PSD).

#### COMPOSIÇÃO

P. S. D.

**TITULARES**

**P. I. B.**  
**TITULARES**

Argemiro de Figueiredo,  
Bezerra Neto,  
Dix-Huit Rosado,  
Pessoas de Queiroz  
Justo Britto

**SUPLENTES**

1. Nelson Maculan (licenciado).
2. Cid Brugge.
3. Amaury Silva (licenciado).

**SUBSTITUTOS**

1. Edmundo Levi.
2. Melo Braga.

**U. D. N.**  
**TITULARES**

Daniel Krieger,  
Dinarte Mariz  
Irineu Bornhausen,  
Lopes da Costa

**SUPLENTES**

“” o Franco,  
Turico Rezende,  
João Agripino,  
Milton Campos.

**P. C.**  
**TITULARES**

Mem de Sá.

## SUBSTITUTOS

3. Mele Braga.

U. D. N.

## TITULARES

Aurélio Rezende

Intenio dos

2. Lopes da Costa

3. Zácaras de Assunção

Reuniões: 4. s. feiras às 10 horas.

## SUPLENTES

Secretário: Vera de Alvarenga Ma-  
fra, Oficial Legislativo, PL-7.Comissão  
do Polígono das Sêcas

## (7 MEMBROS)

Presidente — Ruy Carneiro (PSD)  
Vice-Presidente — Aurélio Vianne  
(PSE)

## COMPOSIÇÃO

P. S. D.

## TITULARES

Wilson Gonçalves  
Ruy Carneiro

## SUPLENTES

1. Sigefredo Pacheco  
2. Leite Neto

## U. D. B.

## TITULARES

Dix-Huit Rosado  
Aurélio Vianne

## SUPLENTES

1. Argemiro de Figueiredo  
2. Aron da Melo

3. Júlio Leite

## U. D. N.

## TITULARES

Dinarte Matiz  
José Cândido

## SUPLENTES

1. João Agripino

2. Lopes da Costa

Reuniões: 5a feiras — 16 horas

Secretário: Ney Passos Dantas

Auxiliar Legislativo PL-9.

## Comissão de Redação

## (5 MEMBROS)

Presidente — Dix-Huit Rosado  
(PTB).

Vice-Presidente — Padre Calazans

## COMPOSIÇÃO

P. S. D.

## TITULARES

Walfrido Gurgel  
Sebastião Archer

## SUPLENTES

1. Lobão da Silveira.

2. José Feliciano.

## SUBSTITUTOS

1. Menezes Pimentel (licenciado)

P. T. B.

## TITULARES

Dix-Huit Rosado.

## SUPLENTES

Heribaldo Vieira.

## U. D. N.

## TITULARES

Padre Calazans.

Júlio Leite.

## SUPLENTES

1. João Agripino.

2. Josaphat Marinho.

Reuniões: 4. s. feiras às 16 horas

Secretário: Sarah Abramso, Oficial  
Legislativo, PL-8.Comissão  
de Relações Exteriores

## (11 MEMBROS)

Presidente — Jefferson de Aguilar  
(PSD).  
Vice-Presidente — Passos de Queiroz (PTB).

## COMPOSIÇÃO

P. S. D.

## TITULARES

Benedito Valladares.  
Flinto Müller.  
Jefferson de Aguilar,  
Araão Steinbruch.

## SUPLENTES

1. Menezes Pimentel.  
2. Ruy Carneiro.  
3. José Guiomard (licenciado).  
4. Victorino Freire.

## SUBSTITUTOS

1. José Kairala.

## P. I. B.

## TITULARES

Pessoa de Queiroz.  
Viváido Lima.  
Eduardo Catalão.

## SUPLENTES

1. Oscar Passos.  
2. Argemiro de Figueiredo.  
3. Antônio Juca.

## U. D. N.

## TITULARES

Antônio Carlos.  
José Cândido.  
Padre Calazans.  
Arnon de Melo.

## SUPLENTES

1. Daniel Krieger.  
2. Eurico Rezende.  
3. João Agripino.  
4. Mem de Sá.

## SUPLENTES

Reuniões: 5. s-feiras — 16,00 ho-  
ras.Secretário: Castelon J. B. Branco,  
Oficial Legislativo, PL-6.

## Comissão de Saúde

## (16 MEMBROS)

Presidente — Lopes da Costa —  
UDN.Vice-Presidente — Dix-Huit Rosado  
(PTB).

## COMPOSIÇÃO

P. S. D.

## TITULARES

Pedro Ludovico  
Sigefredo Pacheco

## SUPLENTES

1. Eugenio Bastos  
2. Walfrido Gurgel

## P. I. B.

## TITULARES

Dix-Huit Rosado  
Suplentes

## U. D. N.

## SUPLENTE

1. Lopes da Costa  
Padre Calazans

## SUPLENTES

Raul Gilberti  
Reuniões: Quintas-feiras — 16 ho-  
ras).Secretário: Eduardo Rui Barbosa  
Auxiliar Legislativo PL-10.Comissão  
de Segurança Nacional

## (7 MEMBROS)

Presidente — Zácaras de Assunção  
(UDN).  
Vice-Presidente — Silvestre Pé-  
riles (PTB).

## COMPOSIÇÃO

PSD

## TITULARES

José Guiomard (licenciado)  
Victorino Freire

## SUPLENTES

1. Ruy Carneiro  
1. Atilio Fontana (\*)

## SUBSTITUTO

2. José Kairala  
P.T.B.

## TITULARES

Silvestre Péricles  
Oscar Passos

## SUPLENTES

1. Dix-Huit Rosado  
2. Vago.

## U.D.N.

## TITULARES

Irineu Bornhausen  
Zácaras de Assunção

## SUPLENTES

1. Adolfo Franco.  
2. Eurico Resende

## P.S.P.

## TITULAR

Raul Gilberti  
SUPLENTE1. Miguel Couto  
Reuniões: Quintas-feiras — (16 ho-  
ras).Secretário: Alexandre Pfaender,  
Oficial Legislativo PL-8.

## PRORROGAÇÕES:

Antonio Carlos  
Padre Calazans

## SUPLENTES

1. Dinarte Marins  
Lopes da Costa

## PL

## TITULAR

Aloysio de Carvalho

## SUPLENTE

Mem de Sá  
Reuniões: Terças-feiras — 16,00 ho-  
ras.Secretário: J. Ney Passos Dantas,  
Auxiliar Legislativo, PL-9.Comissão de Transportes, Co-  
municações e Obras Públicas

## (5 MEMBROS)

Presidente José Feliciano (PSD).  
Vice-Presidente — Irineu Bornhaus-  
sen (UDN).

## PSD

## TITULARES

José Feliciano  
Sebastião Archer

## SUPLENTES

1. Jefferson de Aguilar  
2. Flinto Müller

## PTB

## TITULARES

Bezerra Neto  
Lino de Matos

## SUPLENTES

1. Silvestre Péricles  
UDN

## TITULAR

Irineu Bornhausen  
SUPLENTEZácaras de Assunção.  
Reuniões: Quartas-feiras — 16,00  
horas.Secretário: Alexandre Pfaender,  
Oficial Legislativo, PL-8.Comissão Especial do Projeto  
de Emenda à Constituição  
nº 2, de 1961.Comissão  
de Serviço Público Civil

## (7 MEMBROS)

Presidente — Silvestre Péricles  
(PTB)

Vice-Presidente - Leite Neto (PSD)

## COMPOSIÇÃO

PSD

## TITULARES

Leite Neto.  
Sigefredo Pacheco

## SUPLENTE

1. Victorino Freire  
2. Benedito Valladares

## PTB

## TITULARES

Silvestre Péricles  
Nelson Maculan (licenciado)

## SUPLENTE

1 Edmundo Levi  
2 Vago

## UDN

## TITULARES

Antônio Carlos

Dispõe sobre: Altera os arti-  
gos 28, 56, 58, 60, 110 e o pará-  
grafo único do art. 112 da Cons-  
tituição Federal.— organização administrativa  
do Distrito Federal;— vencimentos dos desembar-  
gadores do Tribunal de Justiça  
do Distrito Federal;— regime de rendas do Distri-  
to Federal;— composição da Câmara dos  
Deputados e do Senado Federal  
e do Tribunal Superior Eleitoral;— processo de escolha do Pre-  
sidente e do Vice-Presidente do  
Tribunal Regional Eleitoral do  
Distrito Federal;— aplicação da cota do impôsto  
de renda —inda aos Municí-  
pios;Eleita em 15-6-1961, com exceção  
nos Srs Senadores:Barros Carvalho — designado em  
2-1962.Lison Maculan — designado em  
1-5-1963.Lobão da Silveira — designado em  
13-4-1963.Lopes da Costa — designado em  
29-10-1962.

## SUPLENTE

te 14-12-1962 — Requerimento nº 611-61, aprovado em 15-12-61; te 15-12-1963 — Requerimento 778-62, aprovado em 12-12-62.

## Membros — Partidos

Jefferson de Aguiar — Relator — PSD.

Lobão da Silveira — PSD.

Ruy Carneiro — PSD.

Benedicto Valladares — PSD.

Wilson Gonçalves — PSD.

Nelson Maculan — PTB.

Silvestre Péricles — PTB.

Nogueira da Gama — PTB

Barros Carvalho — PTB.

Daniel Krieger — Vice-Presidente — UDN.

Lopes da Costa — UDN.

Milton Campos — UDN.

Heribaldo Vieira — UDN.

Ruy Palmeira — UDN

Aloysio de Carvalho — PL.

Mem de Sá — PL.

## Membros — Partidos

1. Jefferson de Aguiar — PSD.
2. Lobão da Silveira — PSD.
3. Ruy Carneiro — PSD.
4. Benedicto Valladares — PSD.
5. Wilson Gonçalves — PSD.
6. Silvestre Péricles — PTB.
7. Bezerra Neto — PTB.
8. Nogueira da Gama — PTB.
9. Barros Carvalho — PTB.
10. Daniel Krieger — UDN.
11. Lopes da Costa — UDN.
12. Milton Campos — Vice-Presidente — UDN.
13. Heribaldo Vieira — UDN.
14. Ruy Palmeira — UDN.
15. Aloysio de Carvalho — PL.
16. Mem de Sá — PL.

## Comissão Especial do Projeto de Emenda à Constituição nº 7 de 1961.

Dá nova redação ao art. 65, item I, da Constituição Federal.

(Dispõe sobre as matérias da competência privativa do Senado, incluindo as de propor a exoneração dos Chefes de missão diplomática de caráter permanente e aprovar o estabelecimento, rompimento e reatamento de relações diplomáticas com países estrangeiros.)

Eleita em 4 de outubro de 1961, salvo os Senhores Senadores:

Guido Mondin — designado em 29 de outubro de 1962;

Vivaldo Lima — designado em 30 de março de 1962;

Ruy Carneiro — designado em 23 de abril de 1963;

Wilson Gonçalves — designado em 23 de abril de 1963;

Eurico Rezende — designado em 23 de abril de 1963;

Pinto Ferreira — designado em 20 de abril de 1963;

Amaury Silva — designado em 28 de abril de 1963;

## Prorrogações:

Até 15-12-1962 — Requerimento nº 610-61 aprovado em 14-12-1961

Até 15-12-1963 — Requerimento nº 798-62, aprovado em 12 de dezembro de 1962.

## Membros — Partidos

Jefferson de Aguiar — PSD.

Lobão da Silveira — Relator — PSD.

Ruy Carneiro — PSD.

Benedicto Valladares — PSD.

Wilson Gonçalves — PSD.

Silvestre Péricles — Relator — PTB.

Amaury Silva — PTB.

D. C. N. 24-8-63 (S.T.) pág 2

Nogueira da Gama — PTB.

Barros Carvalho — PTB.

Daniel Krieger — UDN.

Lopes da Costa — UDN.

Milton Campos — UDN.

Ruy Palmeira — UDN.

Heribaldo Vieira — UDN.

Aloysio de Carvalho — Presidente — PL.

Mem de Sá — PL.

## Comissão Especial do Projeto de Emenda à Constituição nº 4, de 1961.

Dá nova redação ao item II do art. 95 da Constituição Federal.

(Irredutibilidade dos vencimentos dos juízes).

Eleita em 27-6-61, salvo os Senhores Senadores:

Lopes da Costa, designado em 28 de outubro de 1962;

Lobão da Silveira, designado em 23 de abril de 1963;

Bezerra Neto, designado em 23 de abril de 1963.

## Prorrogações:

Até 15-12-1962 — Requerimento nº 609-61, aprovado em 14-12-61;

Até 15-12-1963 — Requerimento nº 779-62, aprovado em 12-12-62.

Guido Mondin — Designado em 30 de outubro de 1962;

Jefferson de Aguiar — Designado em 23 de abril de 1963;

Ruy Carneiro — Designado em 29 de abril de 1963;

Eurico Rezende — Designado em 23 de abril de 1963;

Pinto Ferreira — Designado em 23 de abril de 1963;

Bezerra Neto — Designado em 23 de abril de 1962.

Amaury Silva — designado em 23 de abril de 1962.

## Prorrogações:

Até 15 de dezembro de 1962 — Requerimento nº 608-61, aprovado em 14 de dezembro de 1961.

Até 15 de dezembro de 1963 — Requerimento nº 781-62, aprovado em 2 de dezembro de 1962.

## Membros — Partidos

1. Menezes Pimentel — PSD.
2. Ruy Carneiro — PSD.
3. Lobão da Silveira — PSD.
4. Jefferson de Aguiar — PSD.
5. Guido Mondin — PSD.
6. Pinto Ferreira — PSB.
7. Bezerra Neto — PTB.
8. Araújo Silva — TB.
9. Vivaldo Lima — PTB.
10. Daniel Krieger — UDN.
11. Eurico Rezende — UDN.
12. Milton Campos — UDN.
13. Heribaldo Vieira — UDN.
14. Lopes da Costa — UDN.
15. Aloysio de Carvalho — PL.
16. Lino de Matos — PTN.

## Comissão Especial do Projeto de Emenda à Constituição nº 10, de 1961.

Acrescenta parágrafo ao art. 15 da Constituição Federal (aplicação da varcela proveniente das cotas de impostos destinadas aos Municípios).

Eleita em 28-2-1962, salvo os Srs. Senadores:

Lopes da Costa — designado em 30-3-1962;

Guido Mondin — designado em 29-10-1962;

Wilson Gonçalves — designado em 23-4-1963;

Eurico Rezende — designado em 23-4-1963;

João Agripino — designado em 23-4-1963;

Silvestre Péricles — designado em 23-4-1963;

Catete Pinheiro — designado em 23-4-1963.

## Senadores — Partidos

1. Jefferson de Aguiar — PSD.
2. Wilson Gonçalves — PSD.
3. Ruy Carneiro — PSD.
4. Lobão da Silveira — PSD.
5. Guido Mondin — PSD.
6. Silvestre Péricles — PTB.
7. Nogueira da Gama — PTB.
8. Barros Carvalho — PTB.
9. Vago — PTB.
10. Milton Campos — UDN.
11. Heribaldo Vieira — UDN.
12. Lopes da Costa — UDN.
13. João Agripino — UDN.
14. Eurico Rezende — UDN.
15. Joséphat Marinho — Slegenda.
16. Lino de Matos — PTN.

## Comissão Especial do Projeto de Emenda à Constituição

Acrescenta dispositivo ao artigo 15 revoga o item V e o § 6º do artigo 19 substitui o § 5º do artigo 18 e o art. 22 da Constituição

(Modifica o regime de discriminação de rendas).

Eleita em 20 de novembro de 1961 salvo os Srs. Senadores:

Barros Carvalho — Designado em 30 de março de 1962;

Guido Mondin — Designado em 19 de outubro de 1962;

Jefferson de Aguiar — designado em 28 de abril de 1963;

Ruy Carneiro — designado em 23 de abril de 1963;

Eurico Rezende — designado em 23 de abril de 1963;

Amaury Silva — designado em 23 de abril de 1963;

Bezerra Neto — designado em 23 de abril de 1963;

Pinto Ferreira — PTB.

Argemiro Figueiredo — PTB.

Bezerra Neto — PTB.

Daniel Krieger — UDN.

Eurico Rezende — UDN.

Milton Campos — UDN.

Heribaldo Vieira — UDN.

Ruy Palmeira — UDN.

Aloysio de Carvalho — PL.

Lino de Matos — PTN.

Acrescenta parágrafos 4º e 5º ao art. 28 da Constituição Federal (criação de novos Municípios).

Eleita em 28-3-1962, salvo os Srs. Senadores:

Guido Mondin — designado em 28-10-1962;

Wilson Gonçalves — designado em 13-4-1963;

Eurico Rezende — designado em 23-4-1963;

João Agripino — designado em 13-4-1963;

Catete Pinheiro — designado em 23-4-1963.

## Prorrogação:

Até 15-12-1963 — Requerimento nº 84-62 aprovado em 12-12-62.

## Membros — Partidos

1. Jefferson de Aguiar — PSD.
2. Wilson Gonçalves — PSD.
3. Ruy Carneiro — PSD.
4. Lobão da Silveira — PSD.
5. Guido Mondin — PSD.
6. Silvestre Péricles — PTB.
7. Nogueira da Gama — PTB.
8. Barros Carvalho — PTB.
9. Milton Campos — UDN.
10. Heribaldo Vieira — UDN.
11. Eurico Rezende — UDN.
12. Milton Campos — UDN.
13. Heribaldo Vieira — UDN.
14. Ruy Palmeira — UDN.
15. Aloysio de Carvalho — PL.
16. Lino de Matos — PTN.

## Comissão Especial do Projeto de Emenda à Constituição nº 8, de 1961.

Acrescenta item ao art. 3º do Capítulo II — Presidente da República — da Emenda Constitucional nº 4 de 1961, que instituiu o sistema parlamentar de governo (sobre a exoneracao por proposta do Senado do chefe de missão diplomática de caráter permanente).

Eleita em 5 de outubro de 1961 salvo os Srs. Senadores:

Vivaldo Lima — Designado em 30 de março de 1962.

**Comissão Especial do Projeto de Emenda à Constituição nº 1, de 1962.**

(Altera a redação do art. 186 da Constituição, referente a obrigatoriedade de concurso para a investidura em cargo inicial da carreira, instituindo a proibição de nomeações interinas).

Eleita em 10-5-1962, salvo os Srs. Senadores:

Menezes Pimentel — designado em 15-5-1962;

Wilson Gonçalves — designado em 23-4-1963;

Leite Neto — designado em 23-4-1963;

Eurico Rezende — designado em 23-4-1963;

João Agripino — designado em 23-4-1963;

Aurélio Vianna — designado em 23-4-1963.

**Prorrogação:**

Até 15-12-1963 — Requerimento nº 785-62, aprovado em 12-12-1963.

**Membros — Partidos**

1. Jefferson de Aguiar — PSD

2. Wilson Gonçalves — PSD

3. Ruy Carneiro — PSD

4. Lobão da Silveira — PSD

5. Leite Neto — PSD

6. Menezes Pimentel — PSD

7. Silvestre Géricles — PTB

8. Nogueira da Gama — PTB

9. Barros Carvalho — PTB

10. Milton Campos — UDN

11. Heribaldo Vieira — UDN

12. Eurico Rezende — UDN

13. João Agripino — UDN

14. Daniel Krieger — UDN

15. Aloysio de Carvalho — PL

16. Aurélio Vianna — PSB.

**Comissão Especial do Projeto de Emenda à Constituição nº 2, de 1962.**

(Institui nova discriminação de rendas em favor dos Municípios brasileiros).

Eleita em 23-5-1962, salvo os Srs. Senadores:

Wilson Gonçalves — designado em 23-4-1963;

Leite Neto — designado em 23-4-1963;

Josaphat Marinho — designado em 23-4-1963;

Eurico Rezende — designado em 23-4-1963.

**Prorrogação:**

Até 15-12-1962 — Requerimento nº 705-62, aprovado em 12-12-1962.

**Membros — Partidos**

1. Jefferson de Aguiar — PSD

2. Wilson Gonçalves — PSD

3. Ruy Carneiro — PSD

4. Lobão da Silveira — PSD

5. Leite Neto — PSD
6. Menezes Pimentel — PSD
7. Silvestre Géricles — PTB
8. Nogueira da Gama — PTB
9. Barros Carvalho — PTB
10. Milton Campos — UDN
11. Heribaldo Vieira — UDN
12. Josaphat Marinho — UDN
13. Eurico Rezende — UDN
14. Daniel Krieger — UDN
15. Aloysio de Carvalho — PL
16. Lino de Mattos — PTN

**Comissão Especial do Projeto de Emenda à Constituição nº 8, de 1963**

(Originário da Câmara dos Deputados)

Que dá nova redação ao § 1º do art. 28 da Constituição Federal (autonomia dos Municípios).

Designação em 22 de outubro de 1963

**Membros — Partidos**

- Jefferson de Aguiar — PSD;  
Ruy Carneiro — PSD;  
Wilson Gonçalves — PSD;  
José Feliciano — PSD;  
Lobão da Silveira — PSD;  
Bezerra Neto — PTB;  
Edmundo Levy — PTB;  
Argemiro de Figueiredo — PTB;  
Melo Braga — PTB;  
Milton Campos Presidente — UDN;  
Aloysio de Carvalho — UDN;  
Afonso Arinos — UDN;  
Eurico Rezende — UDN;  
Josaphat Marinho (Relator) — Pequenas Representações;  
Aurélio Vianna — Pequenas Representações;

Júlio Leite (Vice-Presidente) — Pequenas Representações.

**Comissão Especial para estudar a situação da Casa da Moeda.**

**(7 MEMBROS)**

Criada em virtude da aprovação do Requerimento nº 561-63 do Sen. Jefferson de Aguiar, na sessão de 14-8-63.

Designação em 28-8-1963

**Membros — Partidos**

- Jefferson de Aguiar (Presidente) — PSD;  
Wilson Gonçalves — PSD  
Arthur Virgílio — PTB  
Edmundo Levy — PTB  
Adolfo Franco — UDN  
Eurico Rezende (Vice-Presidente) — UDN  
Josaphat Marinho — S/ Legenda

**Comissão Especial para o estudo das causas que dificultam a produção agro-pecuária e suas repercussões negativas na exportação.**

(Criada em virtude do Requerimento nº 569-63, do Sr. Senador José Ermírio, aprovado na sessão de 20-8-1963).

**(5 MEMBROS)**

**Membros — Partidos**

- José Feliciano — PSD  
Sigefredo Pacheco (Vice-Presidente) — PSD  
José Ermírio (Presidente) — PTB  
Lopes da Costa — UDN

Aurélio Vianna (Relator) — Pequenas Partidos.

**Comissão Especial do Projeto de Emenda à Constituição nº 3, de 1962.**

(Dispõe sobre a data do plebiscito previsto na Emenda Constitucional nº 4).

Eleita em 10-7-1962, salvo os Srs. Senadores:

- Wilson Gonçalves  
Leite Neto  
João Agripino  
Eurico Rezende e  
Josaphat Marinho (designado em 23-4-1963).

**Prorrogação:**

Até 15-12-1963 — Requerimento nº 787-62, aprovado em 12-12-1962.

**Membros — Partidos**

1. Jefferson de Aguiar — PSD
2. Wilson Gonçalves — PSD
3. Ruy Carneiro — PSD
4. Lobão da Silveira — PSD
5. Menezes Pimentel — PSD
6. Leite Neto — PSD
7. Silvestre Géricles — PTB
8. Nogueira da Gama — PTB
9. Barros Carvalho — PTB
10. Milton Campos — UDN
11. Heribaldo Vieira — UDN
12. João Agripino — UDN
13. Eurico Rezende — UDN
14. Daniel Krieger — UDN
15. Mem de Sá — PL
16. Josaphat Marinho — S/legenda

**Comissão Especial do Projeto de Emenda à Constituição nº 5 de 1962.**

Dá nova redação ao art. 20 da Constituição.

(Determina a entrega aos Municípios de 30% da arrecadação dos Estados quando exceder as rendas municipais).

- Eleita em 13-9-1962, salvo os Srs. Senadores:

Wilson Gonçalves

Leite Neto

**Josaphat Marinho**

Eurico Rezende

Miguel Couto (designado em 23-4-1963).

**Prorrogação:**

Até 15-12-1963 — Requerimento nº 789-62, aprovado em 12-12-1962.

**Membros — Partidos**

1. Jefferson de Aguiar — PSD
2. Ruy Carneiro — PSD
3. Lobão da Silveira — PSD
4. Wilson Gonçalves — PSD
5. Leite Neto — PSD
6. Menezes Pimentel — PSD
7. Vago — PTB
8. Nogueira da Gama — PTB
9. Barros Carvalho — PTB
10. Milton Campos — UDN
11. Heribaldo Campos — UDN
12. Josaphat Marinho — UDN
13. Daniel Krieger — UDN
14. Eurico Rezende — UDN
15. Mem de Sá — PL
16. Miguel Couto — PSP

**Comissão Especial do Projeto de Emenda à Constituição nº 6, de 1962.**

Altera a redação dos §§ I e III do art. 60 da Constituição Federal.

(Aumenta para 4 o número de representantes dos Estados e Distrito Federal no Senado).

Eleita em 13-9-1962, salvo os Srs. Senadores:

Josaphat Marinho

Wilson Gonçalves

Eurico Rezende

Julio Leite (designados em 23-4-1963).

**Prorrogação:**

Até 15-12-1963 — Requerimento nº 790-62, aprovado em 12-12-1962.

**Membros — Partidos**

1. Jefferson de Aguiar — PSD
2. Ruy Carneiro — PSD
3. Lobão da Silveira — PSD
4. Wilson Gonçalves — PSD
5. Benedito Valladares — PSD
6. Menezes Pimentel — PSD
7. Vago — PTB
8. Nogueira da Gama — PTB
9. Barros Carvalho — PTB
10. Milton Campos — UDN
11. Heribaldo Vieira — UDN
12. João Agripino — UDN
13. Eurico Rezende — UDN
14. Daniel Krieger — UDN
15. Mem de Sá — PL
16. Josaphat Marinho — S/legenda

**Comissão Especial do Projeto de Emenda à Constituição nº 7, de 1962.**

Revoga a Emenda Constitucional nº 4, que instituiu o sistema parlamentar de governo e o art. 61 da Constituição Federal, de 18 de setembro de 1946.

Eleita em 12.1961, salvo os Srs. enadores

Wilson Gonçalves

Eurico Resende

Amaury Silva

Raul Giuberti (designados em 23 de abril de 1963)

Prorrogação:

Até 15.12.1963 — Requerimento nº 91-62, aprovado em 12.12.1962.

Membros — Partidos

1. Jefferson de Aguiar — PSD
2. Ruy Carneiro — PSD
3. Pedro Ludovico — PSD
4. Wilson Gonçalves — PSD
5. Benedito Vajladores — PSD
6. Menezes Pimentel — PSD
7. Amaury Silva — PTB
8. Nogueira da Gama — PTB
9. Barros Carvalho — PTB
10. Milton Campos — UDN
11. Heribaldo Vieira — UDN
12. Eurico Resende — UDN
13. Daniel Krieger — UDN
14. João Agripino — UDN
15. Mem de Sá — PL
16. Raul Giubert — PSP

**Comissão Especial do Projeto de Emenda a Constituição nº 1, de 1963.**

Altera a redação do inciso IX do art. 157 da Constituição (referente ao trabalho de menores e mulheres e ao trabalho em indústrias insalubres).

Designada em 23-4-1963

Membros — Partidos

1. Jefferson de Aguiar — PSD
2. Ruy Carneiro — PSD
3. Lobão da Silveira — PSI
4. Wilson Gonçalves — PSD
5. Menezes Pimentel — PSD
6. Heribaldo Vieira — PSD
7. Amaury Silva — PTB
8. Bezerra Neto — PTB
9. Vago — PTB
10. Silvestre Péricles — PTB
11. Argemiro de Figueiredo — PTB
12. Eurico Resende — UDN
13. Milton Campos — UDN
14. Daniel Krieger — UDN
15. Josaphat Marinho — S legenda
16. Aloisio de Carvalho — PL

**Comissão Especial do Projeto de Emenda a Constituição nº 2, de 1963.**

Altera os arts. 141, 148 e 147 da Constituição Federal (referentes ao direito de propriedade).

Designada em 23-4-1963

Membros — Partidos

1. Jefferson de Aguiar — PSD
2. Ruy Carneiro — PSD
3. Lobão da Silveira — PSI
4. Wilson Gonçalves — PSD
5. Menezes Pimentel — PSD
6. Leite Neto — PSD
7. Amaury Silva — PTB
8. Bezerra Neto — PTB
9. Vago — PTB
10. Silvestre Péricles — PTB
11. Argemiro de Figueiredo — PTB
12. Eurico Resende — UDN
13. Milton Campos — UDN
14. Daniel Krieger — UDN
15. Josaphat Marinho — S legenda
16. Aloisio de Carvalho — PL

**Comissão Especial do Projeto de Emenda a Constituição nº 3, de 1963.**

Dá nova redação aos artigos nºs 26 e 63 da Constituição Federal (administração do Distrito Federal e matéria da competência privativa do Senado).

Eleita em 2-5-1963

Membros — Partidos

1. Jefferson de Aguiar — PSD
2. Ruy Carneiro — PSD
3. Wilson Gonçalves — PSD
4. Menezes Pimentel — PSD
5. Leite Neto — PSD
6. Amaury Silva — PTB
7. Bezerra Neto — PTB
8. Vago — PTB
9. Eduardo Catalão — PTB
10. Vasconcelos Torres — PTB
11. Eurico Resende — UDN
12. Milton Campos — UDN
13. Daniel Krieger — UDN
14. Aloisio de Carvalho — Pequenos Partidos
15. Josaphat Marinho — Pequenos Partidos

**Comissão Especial do Projeto de Emenda a Constituição nº 4, de 1963.**

Dá nova redação aos arts. 44 e 45 da Constituição Federal para conceder imunidades aos vereadores.

Designada em 20-5-1963

Senadores — Partidos

1. Jefferson de Aguiar — PSD
2. Ruy Carneiro — PSD
3. Lobão da Silveira — PSL
4. Wilson Gonçalves — PSD
5. Menezes Pimentel — PSD
6. Leite Neto — PSD
7. Amaury Silva — PTB

Bezerra Neto — PTB  
Pinto Ferreira — PTB  
Silvestre Péricles — PTB  
Adalberto Sena — PTB  
Eurico Rezende — UDN  
Milton Campos — UDN  
João Agripino — UDN  
Aloisio de Carvalho — PL  
Josaphat Marinho — S legenda

**Comissão Especial do Projeto de Emenda a Constituição nº 5, de 1963.**

Dá nova redação ao item 1º e ao art. 4º do artigo 19 da Constituição referentes ao Imposto de Vendas e Consignações:

1. Jefferson de Aguiar — PSD
2. Ruy Carneiro — PSD
3. Lobão da Silveira — PSD
4. Wilson Gonçalves — PSD
5. Menezes Pimentel — PSD
6. Leite Neto — PSD
7. Amaury Silva — PTB
8. Bezerra Neto — PTB
9. Vago — PTB
10. Humerto Neder — PTB
11. Argemiro de Figueiredo — PTB
12. Eurico Resende — UDN
13. Milton Campos — UDN
14. Daniel Krieger — UDN
15. Aloisio de Carvalho — PL
16. Josaphat Marinho — Pequenos Partidos

**Comissão Especial para efetuar o levantamento da produção mineral do país e estudar os meios capazes de possibilitar a sua industrialização.**

(Criada em virtude da aprovação em 18.9.1963 sessão extraordinária do Requerimento nº 666-63, do Sr. Senador José Ermírio.)

19 MEMBROS)

Membros — Partidos  
José Feliciano — PSD  
Atílio Fontana — PSL  
Eugenio Barros — PSD  
José Ermírio (Relator) — PSL  
Bezerra Neto — PTB  
Melo Braga — PTB  
Lopes da Costa — UDN  
Milton Campos Presidente — UDN  
Júlio Leite, Vice-Presidente — Pequenas Representações.

**Comissão Especial para o estudo dos efeitos da inflação e da política tributária e cambial sobre as empresas privadas.**

(Criada em virtude da aprovação em 2-8-1963 do Requerimento nº 531-63, do Senador Jovêa Vieira.)

19 MEMBROS)

Membros — Partidos  
Atílio Fontana (Presidente) — PSD  
José Feliciano (Vice-Presidente) — PSD  
José Ermírio (Relator) — PSL  
Bezerra Neto — PTB  
Melo Braga — PTB  
Lopes da Costa — UDN  
Milton Campos — Presidente — UDN  
Júlio Leite — Vice-Presidente — Pequenas Representações

Adolpho Franco — UDN

Aurelio Viana — Pequenas Representações.

**Comissão Parlamentar de Inquérito para averiguar a aquisição, pelo Governo Federal dos acervos de concessões cionárias de serviços públicos e sobre a importação de chapas de aço para a Companhia Siderúrgica Nacional.**

16 MEMBROS)

(Criada pela Resolução nº 11-63)

Membros — Partidos

Jefferson de Aguiar — PSD  
Leite Neto (Presidente) — PSD  
Nelson Maculan — PTB  
João Agripino (Relator) — UDN  
Josaphat Marinho — Pequenas Representações.

**Comissão Especial para o estudo dos efeitos da inflação e da política tributária e cambial sobre as empresas privadas.**

(Criada em virtude da aprovação em 2-8-1963 do Requerimento nº 531-63, do Sr. Senador Jovêa Vieira.)

16 MEMBROS)

Membros — Partidos  
Atílio Fontana (Presidente) — PSD  
José Feliciano (Vice-Presidente) — PSD

José Ermílio (Relator) — PSL  
Adolpho Franco — UDN  
Aurelio Viana — Pequenas Representações.

**Comissão Especial para efetuar o levantamento da produção mineral do país e estudar os meios capazes de possibilitar a sua industrialização.**

(Criada em virtude da aprovação em 18-9-1963, sessão extraordinária do Requerimento nº 531-63, do Sr. Senador José Ermírio.)

19 MEMBROS)

Membros — Partidos  
José Feliciano — PSD  
Atílio Fontana — PSL  
Eugenio Barros — PSD  
José Ermírio (Relator) — PSL  
Bezerra Neto — PTB  
Melo Braga — PTB  
Lopes da Costa — UDN

Milton Campos — Presidente — UDN  
Júlio Leite — Vice-Presidente — Pequenas Representações

**Comissão Parlamentar de Inquérito para averiguar a aquisição, pelo Governo Federal, dos acérvos de concessionárias de serviços públicos e sobre a importação de chapas de aço para a Companhia Siderúrgica Nacional**

(Criada pela Resolução nº 11 de 1963).

**(5 MEMBROS)**

**Membros — Partidos**

Jefferson de Aguiar — PSD.

Leite Neto (Presidente) — PSD.

Nelson Maculan (Vice-Presidente) — PTB.

João Agripino (Relator) — UDN.

Josaphat Marinho — Pequenas Representações,

**Comissão Parlamentar de Inquérito para apurar os fatos apontados da tribuna do Senado, na Sessão de 23 de outubro de 1963, e outros relacionados com irregularidades graves e corrupção no Departamento dos Correios e Telégrafos.**

(Criada em virtude da aprovação em 7-11-1963, sessão extraordinária da resolução nº 32, de 1963, apresentada pelo Senhor Senador Jefferson de Aguiar e outros Senhores Senadores).

**MEMBROS — PARTIDOS**

Presidente: Wilson Gonçalves — PSD.

Vice-Presidente: Melo Braga — PTB.

Relator: Eurico Rezende — UDN.

Jefferson de Aguiar — PSD.

Atilio Fontana — PSD.

Artur Virgílio — PTB.

Bezerra Neto — PTB.

Aurélio Vianna — PTB.

Júlio Leite — PTB.

Leite Neto — PSD.  
João Agripino — UDN.  
Daniel Krieger — UDN.

**Comissão Especial do Projeto de Emenda à Constituição nº 6, de 1963.**

*Altera o art. 138 da Constituição Federal (injeção, ilações). Projeto de iniciativa do Sr. Senador Aurélio Vianna.*

Designação em 2-10-1963

**Membros — Partidos**

Jefferson de Aguiar — PSD

Ruy Carneiro — PSD

Wilson Gonçalves — PSD

José Feliciano — PSD

Walfredo Gurgel — PSD

Argemiro de Figueiredo — PTB

Bezerra Neto — PTB

Silvestre Péricles — PTB

Edmundo Levi — PTB

Eurico Rezende — UDN

Milton Campos — UDN

Aloysio de Carvalho — UDN

Afonso Arinos — UDN

Josaphat Marinho — Sem Legenda

Raul Giuberti — Pequenas Representações.

Júlio Leite — Pequenas Representações.

Júlio Leite — Pequenas Representações.

**Comissão Especial do Projeto de Emenda à Constituição nº 7, de 1963.**

*Dá nova redação ao § 4º art. 182 da Constituição Federal (transferência para a reserva militar da ativa que se candidatar a cargo eletivo). Projeto iniciativa do Sr. Senador Aurélio Vianna.*

Designação em 2-10-1963

**Membros — Partidos**

Jefferson de Aguiar — PSD

Ruy Carneiro — PSD

Wilson Gonçalves — PSD

José Feliciano — PSD

Walfredo Gurgel — PSD

Argemiro de Figueiredo — PTB

Bezerra Neto — PTB

Silvestre Péricles — PTB

Edmundo Levi — PTB

Eurico Rezende — UDN

Milton Campos — UDN

Aloysio de Carvalho — UDN

Afonso Arinos — UDN

Josaphat Marinho — Sem Legenda

Raul Giuberti — Pequenas Representações.

Júlio Leite — Pequenas Representações.

Júlio Leite — Pequenas Representações.